



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 101

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 248ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE AGOSTO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADA IRMA PASSONI — Carta dirigida a autoridades governamentais pelos trabalhadores rurais da região limítrofe entre os Estados do Ceará e Piauí, reivindicando terras devolutas que ocupam no momento. Greves das Fundações Universitárias.

DEPUTADO MENDES BOTELHO — Considerações relativas a concessão de passes para os servidores aposentados da Rede Ferroviária Federal.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Apelo às autoridades responsáveis do Banco Central do Brasil, no sentido de que seja apurado o requerimento enviado por S. Exª sobre irregularidades que teriam ocorrido no Banco do Estado do Pará.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Impresões de S. Exª sobre o Aeroporto Internacional de Cumbica-SP. Artigos publicados na revista *Manchete* desta semana, intitulados "Uma Pedra" e "Seis anos de anistia".

DEPUTADO JOSÉ COLAGROSSI — "Declaração de Niterói", como conclusão do Encontro dos Prefeitos Municipais realizado no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Congratulações ao novo Ministro da Fazenda. Greve dos funcionários e servidores da USP. Matéria publicada no *Jornal de Brasília*, intitulada "como evitar contrabando de pedras brasileiras".

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO — Greves das Universidades e Fundações brasileiras.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Data nacional da Romênia.

DEPUTADO IRAJÁ RODRIGUES — Dívida externa brasileira.

DEPUTADO GERSON PERES — Apelo ao Senhor Presidente da República, no sentido de que seja estendido a todos os Prefeitos dos Municípios brasileiros, o mesmo tratamento a ser dispensado aos Prefeitos eleitos das Capitais.

leiros, o mesmo tratamento a ser dispensado aos Prefeitos eleitos das Capitais.

DEPUTADO OSVALDO MELO — 50º aniversário da Sociedade Esportiva e Beneficente Imperial de Belém-PA.

DEPUTADO RUBEN FIGUEIRO — Denúncia de irregularidade que teria ocorrido nas eleições para Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Ponta Porã-MS.

DEPUTADO TIDEI DE LIMA — Reparos ao discurso pronunciado pelo Sr. Mendes Botelho na presente sessão.

DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES — Apelo ao Sr. Ministro das Comunicações, no sentido de que se efetive a anunciada anulação das concessões de emissoras FMs, AMs e televisões, autorizadas em fins do Governo passado.

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES — Apelo ao Sr. Ministro da Justiça, no sentido de que seja agilizada as apurações das denúncias de fraudes eleitorais que teriam se verificado no Estado do Piauí.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS, como Líder — Observações sobre nota publicada na coluna social "KATUCHA", do jornal *Correio Braziliense*, referente à questão da mulher e do índio.

DEPUTADO MENDES BOTELHO, como Líder — Considerações sobre declarações que teriam sido feitas pelo ex-Ministro Delfim Netto, na CPI que apura irregularidades no INAMPS.

DEPUTADO TIDEI DE LIMA, como Líder — Por delegação do PMDB — Reparos ao discurso pronunciado pelo seu antecessor na tribuna.

DEPUTADO DJALMA BOM, como Líder — Questão do menor abandonado

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 249ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE AGOSTO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOÃO CUNHA — Defesa da reabertura de inquérito policial contra os acionistas da S.A. Fiação e Tecelagem Lutfalla.

DEPUTADO AMAURY MÜLLER — Necessidade de se estabelecer uma nova Lei de Anistia.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Considerações sobre veto apostado pelo Senhor Presidente da República, a projeto de lei de autoria de S. Exª

DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Documento da Associação de Defesa dos Direitos e Pró-Anistia dos Atingidos por Ato Institucional.

SENADOR NIVALDO MACHADO, como Líder — Reparos a discurso pronunciado pela Srª Cristina Tavares na sessão de ontem, relacionado com o BANDEP.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 69, de 1985, que amplia os direitos dos brasileiros naturalizados.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista

2.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 250ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE AGOSTO DE 1985

3.1 — ABERTURA

3.2 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 12/85, que acrescenta parágrafos ao art. 102 da Constituição Fe-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LÚCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

deral. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

3.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 43 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ENCERRAMENTO

4 — ATA DA 251ª SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE AGOSTO DE 1985

4.1 — ABERTURA

4.1.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

4.1.2 — Questão de Ordem

Levantada pelo Sr. Arthur Virgílio Neto e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

4.2 — ENCERRAMENTO

Ata da 248ª Sessão Conjunta, em 29 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraido Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bitencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rorônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PFL; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudino — PFL; Antônio Gomes — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS;

Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Haddad — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Osvaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Valmor Gjavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Vilson Kleinubing — PDS.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 259 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, gostaria de registrar aqui, hoje, carta endereçada ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, ao Sr. Governador do Estado do Ceará e ao Sr. Governador do Estado do Piauí sobre a questão do Parambu, entre os Estados do Ceará e Piauí. É uma reivindicação muito antiga de centenas de lavradores, que solicitam terras, devolutas e comprovam que essas terras não podem ser concedidas às empresas particulares, porque esses posseiros já as ocupam e sobrevivem delas há muitos anos.

Sr. Presidente, registro também carta de Dom Antônio Fragoço sobre esta questão, em que solicito ao Governador do Estado uma solução. O problema se arrasta há muitos anos e é necessário que se lhe dê uma solução. Não é possível protelá-la mais. Todos os dados, as informações jurídicas e os levantamentos do INCRA estão claros. Por que essa indefinição? Por que esse adiamento de decisão?

Por outro lado, gostaria também de registrar carta da ANDES relacionada com a questão das greves nas fundações brasileiras, que hoje envolvem as Universidades Federais do Acre, Maranhão, Amazonas, Mato Grosso,

Ouro Preto, Rio Grande, Rondônia, São Carlos, Sergipe, Viçosa, Mato Grosso do Sul, Piauí e Uberlândia, cujas reivindicações, em síntese, são as seguintes: 100% do INPC no reajuste de setembro de 1985; 38,5% de reposição pelas perdas salariais e reajuste trimestral; adicional de 5% a cada quinquênio, e adicional por dedicação exclusiva não inferior a 50%; 5% de produtividade; aposentadoria integral e verbas para o funcionamento pleno das universidades próximas aos locais de trabalho.

Também gostaria que fizessem parte do nosso pronunciamento as explicações do Ministro do Planejamento sobre a liberação de 20 trilhões de cruzeiros, cumprindo o que determina a Emenda João Calmon, aprovada nesta Casa e regulamentada também por projeto de lei. S. Ex^a, Sr. Ministro, declara que o Orçamento federal de 1986 cumprirá as exigências de 13% e que, na verdade, haverá verba para a educação brasileira. As reivindicações da ANDES serão feitas, agora, ao meio-dia, através da Comissão de Educação, em audiência com o Ministro da Educação, Marco Maciel, para que sejam realmente atendidas e ocorra a retomada de trabalho dessas universidades.

Sr. Presidente, solicito que este material seja transcrito nos Anais integralmente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Na forma regimental, a Presidência atende ao requerimento de V. Ex^a.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA:)

Exm^o Sr. Presidente da República Federativa do Brasil
Exm^o Sr. Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário

Exm^o Sr. Governador do Estado do Ceará
Exm^o Sr. Governador do Estado do Piauí

CARTA DE PARAMBU

Reunidos solenemente na cidade de Parambu-CE, no recinto da Câmara Municipal e sob a presidência do vereador Ageu de Siqueira Tenório, seu presidente, no dia 19 de julho de 1985, as entidades abaixo assinadas e os trabalhadores rurais da região limítrofe entre os Estados do Ceará e Piauí, analisando o problema fundiário de fronteira existente entre os referidos Estados, notadamente entre os municípios de Parambu-CE, Pimenteiras e Pio IX, no Piauí, por unanimidade dos presentes, resolveram levar ao conhecimento de V. Ex^{as} a conclamação que abaixo delineiam, e que é fruto de todo um conjunto de discussões travadas sobre o assunto entre trabalhadores rurais e entidades governamentais ou não afetadas ao problema, e que se consubstanciam nas conclusões seguintes:

1. O problema fundiário existente nos municípios fronteiriços entre o Ceará e o Piauí vem sendo detectado há vários séculos e tem se agravado sobremaneira nas últimas décadas, quando motivados pelos interesses econômicos surgidos a partir principalmente da abertura da estrada Fortaleza-Brasília (BR-020) grupos empresariais desencadearam um forte processo de especulação imobiliária que tem se mostrado absolutamente contraditório com o interesse público das duas unidades federais, com a incorporação de terras presumivelmente devolutas dos respectivos Estados ao patrimônio imobiliário desses mesmos grupos econômicos, e, mais do que isso, que se tem mostrado profundamente prejudicial aos interesses das populações que ali se instalaram ao longo de várias décadas, habitando e tornando produtivas ditas terras;

2. Essa especulação, como não poderia deixar de ser, causou e vem causando enorme tensão social na área, como já reconhecido pelo próprio poder público federal, como se nota do Of. nº C.257/MEAF/0517/83, do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, datado de 23-1-84, e parte integrante do presente arrazoado;

3. Terras devolutas estaduais, essas áreas assim têm sido reconhecidas em todos os momentos pelos Institutos de Terras do Ceará-ITERCE e pelo Instituto de Ter-

ras do Piauí-INTERPI, como também pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA;

4. Não obstante essas circunstâncias, os grupos econômicos acima referenciados implantam-se na área utilizando-se principalmente de financiamentos de organismos oficiais, os quais, de modo incomprensível, facilitam tais transações, sem atentar para as inevitáveis nulidades dos títulos de propriedade a eles apresentados;

5. A inquietação social que decorre de tais empreendimentos, os quais ao se implantarem na área provocam a expulsão dos que ali estão apossados, não obstante sua relativa divulgação pelos diversos meios de imprensa, continuam a ocorrer, sem que os governos tenham sido capazes de apresentar soluções que efetivamente resolvam o problema em favor de seus ocupantes legítimos;

6. Situação como essa não tem mais razão de perdurar, principalmente agora, quando o governo federal e os

governos estaduais empenham-se em organizar um processo de Reforma Agrária que acabe com as tensões no campo, trazendo a paz aos que a ele cultivem;

7. E a paz social na área somente será conseguida com a aplicação das propostas trazidas a público pelos trabalhadores rurais da região conflitada, e que têm sido referendadas por todas as entidades com alguma interferência na área, inclusive governamentais, e que constam, basicamente, do seguinte:

a. Constituição de Comissões Mistas Estaduais, com composição de seis membros técnicos, com as seguintes formações profissionais: engenheiro agrimensor, cartógrafo, geógrafo, historiador, e advogado e geólogo, e de representantes de entidades dos trabalhadores rurais (sindicatos e federação), com as seguintes atribuições: e prazo de 30 dias para instalação:

a.1 — proceder estudos que possibilitem a definição da linha divisória entre os Estados;

a.2 — apresentar relatório conclusivo sobre a definição da linha divisória entre os dois Estados, encaminhando-o às Assembléias Legislativas de cada Estado;

a.3 — acompanhar a execução dos trabalhos de execução do tratado de linha divisória, após as respectivas aprovações, e assinatura do convênio de aplicação.

b. Realização de ações discriminatórias judiciais incidentes sobre as terras devolutas, com vistas a regularização e legitimação das posses ali existentes, bem assim a desapropriação das terras de domínio privado porventura ali encontradas e que não estejam cumprindo os princípios e fundamentos da função social que deve lhes caracterizar.

É o que se requer, por ser a forma mais elevada de aplicação do direito e de realização da Justiça Social tão almejados por todos.

Temos em que

Podem deferimento

Paraná, 19 de julho de 1985

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

Assinatura do Senador

BISPADO DE CRATÉUS

Exmo Sr. Luiz Gonzaga Mota
DD. Governador do Estado,
Fortaleza, Ceará

Cratêus, 18-6-1985.

Prezado Sr. Governador, Paz e Bem!
Mais uma vez solicitado pelos posseiros que ocupam as terras da Serra da Ibiapaba e ali trabalham e vivem há

mais de 40 anos, dirijo-me à V. Ex^a, aproveitando o ensejo da grande discussão nacional sobre a Reforma Agrária, que desponta como um dos grandes temas neste alvorecer da anunciada Nova República.

O início da discussão sobre este vasto tema pelo Governo Federal estimulou numerosas famílias de posseiros a dar início ao processo de demarcação por conta própria, como resultado mesmo da angústia em que vivem

diante da incerteza a respeito do bom término do encaminhamento do problema pelos órgãos competentes.

Essa incerteza não ocorre em vão.

Além de terem sido vítimas das mais diversas violências por parte de grandes firmas que reclamam a propriedade de vastas parcelas das terras da Serra da Ibiapaba, os trabalhadores e suas famílias estão vendo proteladas sistematicamente todas as soluções, sob alegação dos

mais diversos impedimentos. Não se sabe, ainda hoje, qual o estado da Federação — se Ceará ou Piauí — que detém o domínio sobre aquelas referidas terras. Do mesmo modo, em se tratando de terras devolutas estaduais, os órgãos federais se esquivam de qualquer iniciativa para sequer esboçar uma solução.

Diante dessa situação, o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo nos manda escutar os clamores do povo sofrido e humilhado e como pastor desse rebanho fazemos nossa a reivindicação desse povo. À nossa Igreja, a serviço dos pobres, cabe o dever de interferir para mediar na busca de um encaminhamento justo para este impasse em que se encontram aqueles filhos de Deus.

Já há sete anos passados, em 18 de outubro de 1979, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, através do seu Coordenador Regional para o Nordeste Setentrional, Dr. Hamilton Holanda Teófilo, declarava: "qualquer que seja o Estado detentor do seu domínio, as mesmas são terras devolutas estaduais, por força do artigo 64 da Constituição de 1891", em ofício enviado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Parambu (Doc. anexo).

E mais adiante, concluía: "não cabe, portanto, ao INCRA promover, como solicita V. Sr. no final do seu Memorial, a redistribuição das referidas terras, por serem elas, como ficou exaustivamente detalhado neste ofício, terras devolutas, públicas e do Estado".

Esta indefinição quanto ao estado detentor do domínio ainda perdurando, várias outras gestões foram realizadas por parte das entidades de classe dos municípios concernidos à área, os Sindicatos Rurais de Parambu, Pimenteiras e Pio IX, assim como das Comissões Pastorais da Terra das Dioceses de Cratêus e Picos, e dos partidos políticos representados nestes municípios. Uma vasta documentação a esse respeito se encontra em nossos arquivos.

Em 14 de abril de 1983, o Instituto de Terras do Piauí — INTERPI, em ofício dirigido ao Vereador Antônio Roque de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Parambu, assinado pelo Sr. Jailson Cavalcanti Barros, afirmava: "tratando-se de área limítrofe entre os Estados, para legitimar-se uma ação por parte do Estado do Piauí, há necessidade de se conhecer até onde alcança a turbação em terras piauienses. E somente através de uma aviação geodésica em que se defina a área divisória entre os Estados é que se poderá acionar em favor dos prejudicados" (Doc. anexo). A seguir reafirma que as mesmas são terras devolutas estaduais.

No mesmo ano, a 25 de agosto, o mesmo órgão, em ofício altamente inusitado, acusa que existe um processo de "grilagem" na área da Serra denominada Data Cova Donga — sem entretanto anunciar qualquer providência contra o ato criminoso — e comunica que a referida área "foi eleita pelo Ministério Extraordinário dos Assuntos Fundiários para que se proceda Ações Discriminatórias". Até a presente data essas Ações não foram sequer iniciadas.

Posteriormente, em 23 de janeiro de 1984, o próprio Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários reconhecia, em ofício dirigido a minha pessoa: "trata-se, efetivamente, de área de tensão social, ocupada por inúmeros posseiros". E mais adiante, que "não existe linha divisória entre os Estados do Ceará e Piauí, na região, o que torna extremamente difícil a adoção de medidas que possam solucionar o problema" (Doc. anexo).

Sr. Governador Luiz Gonzaga Mota:

Já está sobejamente comprovada a situação de conflito latente nessa área, já é notoriamente sabido que qualquer título de propriedade de terras nessa região tem origem duvidosa e já é demasiadamente urgente a necessidade de regulamentação fundiária da situação de todos os posseiros que, segundo consta, são 10 mil, que habitam a extensão de 500 mil hectares da Serra da Ibiapaba, na parte que abrange os municípios acima referidos, dos Estados do Ceará e Piauí.

Nessa situação que, respeitosamente, posso qualificar de "imbroglio fundiário", são as seguintes as reivindicações que, dos posseiros, como Pastor, assumo:

1. Executar uma Reforma Agrária que atinja toda a área da Serra, em favor dos trabalhadores sem terra dos Estados do Ceará e Piauí.

2. Conceder prioridade, nesse processo, aos casos mais urgentes, a saber:

a) anulando os contratos de fôro em favor de grandes proprietários, promovidos irregularmente pela Prefeitura Municipal de Parambu, na região da primeira légua da Serra e beneficiar aqueles que ali trabalham e sustentam suas famílias;

b) procedendo a demarcação e titulação das posses dos trabalhadores da área denominada Jatobá/São Gonçalo, que foram enxotados das suas terras pelo Sr. Jaime de Aquino, proprietário da Fazenda Planalto e da Empresa CAJUNORTE;

c) procedendo a demarcação e titulação das posses dos trabalhadores da área denominada Lagoinha, onde as famílias já estão localizando suas roças e moradias;

d) procedendo investigação sobre a legitimidade dos títulos alegados pelos grandes proprietários que turbam as posses dos trabalhadores em toda a região referida.

Certo de poder contar com a sua diligência para agilizar a presente demanda, atenciosamente seu,

Dom Antônio Batista Fragoço, Bispo de Cratêus.

UNIVERSIDADES TERÃO 20 TRILHÕES NO ANO QUE VEM

De um total de Cr\$ 215 trilhões de impostos que serão arrecadados pela União, no próximo ano, caberá ao Ministério da Educação, cerca de Cr\$ 27 trilhões, 976 bilhões, ou seja, 13% dessa arrecadação como determina lei recentemente aprovada. Além disso, em proposta que enviará ao Congresso, o Governo pretende que seja destinado às Universidades cerca de Cr\$ 20 trilhões do orçamento do MEC, para 1986.

A informação foi dada ontem pelo Ministro do Planejamento, João Sayad, durante encontro com os dirigentes do CRUB — Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, da qual participou também o Ministro da Educação, Marco Maciel.

Durante sua palestra no CRUB, o Ministro do Planejamento afirmou que apesar das dificuldades financeiras pelas quais passa o setor público nesse momento, a reorientação de gastos do Governo tem por objetivo dar prioridade máxima ao setor social, especialmente à Educação, "porque é através do sistema educacional que poderão ser atendidos alguns dos problemas urgentes, que não são objetivos da Educação, mas podem ser oferecidos junto com ela, como no caso da merenda escolar".

Segundo João Sayad, é através dos sistemas educacionais que o Governo poderá agir na área social. "É muito difícil chegar aos pobres. Eles são desorganizados, não sabem fazer, "lobby". Não existe uma organização que chegue até eles corretamente.

Evitamos correr o risco de criarmos uma Fundação Nacional dos Pobres, ou uma organização que consumiria todos os recursos e não atingiria seus objetivos."

O que o Governo pretende, segundo o Ministro do Planejamento, é redirecionar os seus gastos para a área social. Para isso, serão obedecidas três linhas de ação: o uso das organizações já existentes, na iniciativa privada; maior eficiência nas redes de serviço público existentes, que podem atender os carentes, como as escolas de 1º grau, e a reformulação do setor público tradicional para que ele possa desempenhar as tarefas com maior eficácia e produtividade.

Observou que a concentração de esforços na área social e com relação aos pobres, não exclui a Universidade como prioridade do Governo. A Universidade, conforme explicou, é uma prioridade que precisa ser compreendida dentro das dificuldades que o Governo enfrenta, mas é uma prioridade.

Para o Ministro João Sayad, a Universidade tem uma tarefa básica na sociedade brasileira, não apenas como formadora de mão-de-obra ou de integrante do processo de desenvolvimento tecnológico. "Por isso não podemos julgar ou analisar a Universidade com critérios de custos e benefícios", disse ele.

O Ministro do Planejamento lamentou não poder incorporar ao Plano Nacional de Desenvolvimento as questões das Universidades como havia sugerido o Ministro da Educação, Marco Maciel, João Sayad lembrou que o PND deverá ser entregue até 15 de setembro ao Congresso.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

Brasília, 28 de agosto de 1985.

Senhor Parlamentar,

Nos últimos anos a deterioração salarial de docentes e servidores das IES Federais Fundacionais tem sido uma constante, acarretando prejuízos irreparáveis para a qualidade do ensino e da produção acadêmica em geral. As verbas de custeio e capital para a manutenção das Universidades Públicas têm decado de forma vertiginosa, conforme estudos já realizados, pela ANDES. Tal situação tem provocado consequências perversas, impedindo o pleno funcionamento das IES.

A ANDES vem insistindo junto ao Ministério da Educação sobre a necessidade de uma solução urgente para os problemas das IES Federais Fundacionais. A crise da Universidade Pública é um processo que vem se agravando no decorrer dos últimos anos, chegando, hoje, a situações insustentáveis. Há dificuldades concretas para renovação e manutenção de equipamentos, de material bibliográfico, aquisição de material para atividades pedagógicas e científicas, etc. Docentes e servidores, altamente qualificados têm sido absorvidos pelas empresas particulares na medida em que a Universidade não oferece as condições mínimas de trabalho e salários dignos.

Essa situação de crise insustentável levou Professores e Servidores a apelar para o movimento de paralisação, que já atinge 14 das 16 Universidades Federais Fundacionais, num total de 8.500 Professores e 10.394 Servidores.

As Universidades paralisadas são as seguintes:

	Docentes	Servidores
Universidade Fed. do Acre	X	X
Universidade Fed. do Amazonas	X	X
Universidade Fed. do Maranhão	X	X
Universidade Fed. de Mato Grosso	X	X
Universidade Fed. de Ouro Preto	X	X
Universidade Fed. de Pelotas	X	

	Docentes	Servidores
Universidade Fed. de Rio Grande	X	X
Universidade Fed. de Rondônia	X	X
Universidade Fed. de São Carlos	X	X
Universidade Fed. de Sergipe	X	X
Universidade Fed. de Viçosa	X	
Universidade Fed. de Mato Grosso do Sul	X	
Universidade Fed. do Piauí	X	
Universidade Fed. de Uberlândia	X	

Total de Professores paralisados 8.500

Total de Servidores paralisados 10.394

A utilização da greve, longe de ser uma medida extrema e precipitada, é essencialmente o recurso a um dos mais elementares direitos do trabalhador, constituindo um dos principais instrumentos de reivindicação, não apenas no que concerne à questão salarial, mas também no que diz respeito à conquista de direitos fundamentais como a participação efetiva nas decisões políticas que afetam seus interesses.

Assim sendo, os Professores das Universidades Fundacionais afirmam de público seu legítimo interesse em negociar diretamente com o Ministério da Educação a pauta de reivindicações em questão. Essa luta se insere no quadro atual da ampla mobilização democrática da Sociedade brasileira no sentido de conquistar o direito soberano de decidir sobre sua organização e seu destino.

Pauta de reivindicações:

- 1 — 100% do INPC no reajuste de setembro/85
- 2 — 38,5% de reposição parcial das perdas salariais
- 3 — reajuste trimestral
- 4 — adicional de 5% a cada quinqüênio
- 5 — adicional por dedicação exclusiva não inferior a 50%
- 6 — 5% de produtividade
- 7 — aposentadoria integral
- 8 — verbas para o funcionamento pleno das Universidades
- 9 — creche nos locais de trabalho

Diante dos fatos acima expostos e certos de que os Srs. Parlamentares estão empenhados na solução dos problemas que afetam a vida universitária, solicitamos um pro-

nunciamento apoiando as reivindicações dos Docentes e Servidores das IES Federais Fundacionais.

Comando Nacional de Greve

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendes Botelho.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, até 1976 todos os ferroviários aposentados do Brasil tinham direito a um passe, com 75% de abatimento, quando viajassem nas ferrovias da Rede Ferroviária Federal. Em 1976, lamentavelmente, o Governo Revolucionário, através de um decreto, retirou esse direito dessa classe trabalhadora. Aliás, acrescenta-se que nas estradas de origem os ferroviários tinham direito ao passe gratuito. De lá para cá, muita demagogia tem sido feita em torno da concessão de passes a aposentados. No Estado de São Paulo, o Governador e o Prefeito já tomaram providências no sentido dessa concessão aos aposentados com mais de 65 anos de idade. Outros municípios também têm tomado essa providência.

Por esse motivo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, volto a denunciar, desta tribuna, a odiosa discriminação que vêm sofrendo os servidores da Rede Ferroviária Federal aposentados a partir de 1966, que não conseguiram ainda o direito de abatimento de 75% nos preços das passagens de trem. O benefício foi concedido pela FEPASA, através das circulares DRH 027/80 e DRH 011/81, de 19-3-81, quando aquela empresa divulgou o restabelecimento dos passes com 75% de abatimento a seus servidores ativos e inativos. Na mesma oportunidade foi concedida a mesma regalia ao pessoal da Rede lotado na Superintendência Regional de São Paulo SR-4, em regime de reciprocidade de tratamento.

Essa foi realmente uma medida muito boa, Sr. Presidente, e não entendo as razões pelos quais os ferroviários aposentados da Rede continuam excluídos desse benefício. Acredito até que tudo não passou de um engano da Rede, que pode ser sanado agora por esta administração, porque não se justifica a discriminação.

O Governo que mandou para esta Casa um projeto que prevê a instituição do vale-transporte pode muito bem dar um exemplo agora de suas reais intenções, concedendo o abatimento que vem sendo reivindicado pela categoria em São Paulo. É de salientar-se, Sr. Presidente, que os aposentados receberiam esta providência com grande alegria, porque, percebendo salários muitas vezes pequenos, teriam um benefício que os ajudaria na redução das despesas.

Cito aqui como exemplo que, em vários Estados, os aposentados estão tendo um tratamento especial no tocante ao transporte, com a concessão de passes livres integrais. Isto é justo e mostra o apreço que a sociedade tem para com aqueles que deram uma grande contribuição para que o País grandioso que temos continue a prosperar.

De outro lado, se o Governo acredita que as empresas privadas têm obrigação de contribuir para minorar a situação de aviltamento a que chegou a classe trabalhadora com os seus salários corroídos, também deve dar a sua contribuição no tocante àqueles que estão sob a sua tutela.

O ferroviário, Sr. Presidente, é uma das classes que mais se orgulha da sua profissão. Principalmente os funcionários aposentados amam as ferrovias, amam as viagens de trem e sentem verdadeira alegria em poder visitar suas famílias viajando por ferrovia.

É preciso que o Governo olhe isto, porque foi o arbítrio militar que retirou dos aposentados e seus familiares este benefício. E tudo foi feito arbitrariamente, alegando motivos que não se justificam, a não ser na cabeça dos tecnocratas do regime defunto.

Que o Ministro dos Transportes, Senador Affonso Carmo, não esqueça as suas origens de homem ligado ao Parlamento e, portanto, conhecedor dos problemas sociais deste Brasil. E sobretudo, como homem que lutou ao lado de Tancredo Neves, tem ele conhecimento do apreço que aquele homem público tinha pelos ferroviários, citando-os sempre nos seus discursos aos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desde 1979 tenho sido favorável a uma Reforma Agrária ampla e responsável. Acho difícil que esta possa ser executada pelo atual Ministro da Reforma Agrária, pois que moral terá esse citado Ministro, intimado juntamente com o Governador do Pará, que o indicou, a depor na Justiça, justamente sobre desapropriação da gleba Aura — por mim denunciada nesta Casa — e cujo hectare custou aos cofres públicos cerca de 100 milhões e está quase toda ela dentro da baía e dos rios.

Isso sem falar no rombo (12 bilhões) do Banco do Estado do Pará, do qual o atual Ministro era o Diretor. Há ainda a agravante de que o Sr. Governador do Pará é chamado pelo povo paraense de "o maior grileiro do Estado". Urge que se trate a Reforma Agrária, tão necessária, com responsabilidade e honestidade.

Por outro lado, em espaços acanhados a imprensa noticiou esse desfalque de 12 bilhões de cruzeiros, ocorrido no BANPARÁ — Banco do Estado do Pará S/A — praticado sob a forma de "adiantamentos" a um assessor governamental e a empresas de construções civis e rodoviárias — esse Banco tinha como Diretor o atual Ministro Fundiário.

O que não se pode é admitir que funcionários, pressionados por bilhetinhos governamentais, sejam punidos como autores desse bilionário adiantamento, que, empregado corretamente, renderia para o banco um mínimo de outros 12 bilhões, no tempo em que esteve nas mãos de influentes. Se não houver um esclarecimento público, houve pública e indistigável corrupção apadrinhada pelo Banco Central. E se a grande imprensa sofre pressão pelas matérias pagas de informações de enganosas inaugurações, rendosas a governantes e familiares destes, o Banco Central não necessita de publicidade para abafar comprometimentos.

E, é inacreditável, 2,5 milhões de dólares já foram autorizados para cobrir o rombo do Banco do Estado do Pará. Já tive oportunidade de ler desta tribuna pronunciamento do Deputado Estadual Eloy Santos, da bancada do PDS, na Assembleia Legislativa do Pará, no qual denuncia irregularidade no Banco do Estado do Pará, da ordem de mais de dez bilhões de cruzeiros.

Justificada a minha apreensão, como representante do Pará, vai novamente o meu alerta ao Banco Central, para que apure meu requerimento sobre as denúncias publicamente conhecidas do rombo do Banco do Estado do Pará.

Sr. Presidente, passo a ler o telex que enviamos ao Senador Hélio Gueiros:

"Em virtude da entrevista publicada no Jornal O Liberal de 19 de maio último, VR e outras notícias veiculadas pela imprensa, onde V. Ex^a sempre tem revelado uma constante preocupação com minha atividade política, reafirmo que era só o que faltava eu fundar o MDB do Pará com mais de cinco mil mulheres propiciando sua eleição para senador, por obra e graça também do Cel. Alacid Nunes, dado que nem mesmo foi o mais votado dos candidatos ao Senado Federal pelo Pará; falta-lhe autoridade para tais comentários, uma vez que esta parlamentar foi a mais votada no Pará e proporcionalmente a Deputada mulher mais votada no Brasil, não tendo que dar a V. Ex^a qualquer satisfação de meu comportamento político. Senador, deixe a minha vida em paz e cuide do mandato que conseguiu nas circunstâncias que citei acima, procurando fazer alguma coisa pelo povo paraense.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje estou com o coração exultante de alegria. Ontem, deveria falar sobre o assunto que trago agora para os Anais desta Casa do Povo.

Na última terça-feira, estive em São Paulo para duas apresentações na TV e grande foi a minha surpresa quando cheguei ao novo Aeroporto Internacional de São Paulo. Gostamos muito de falar dos aspectos negativos de tudo que se tenha passado neste País nos últimos vinte anos. Mas parece-nos que algumas pessoas — talvez até por inveja pelo fato de não terem sido responsáveis pela

criação, construção e elaboração de grandes obras deste País — têm vergonha de elogiar as grandes obras. O Aeroporto Internacional de Cumbica, em São Paulo, é alguma coisa gratificante para nós brasileiros, pois, além de maravilhoso e muito bonito mesmo, tem todas as características de um moderníssimo aeroporto internacional. Tenho o privilégio de conhecer vinte e nove países, Sr. Presidente. Confesso a V. Ex^a que o aeroporto a que me refiro não deixa nada a desejar aos maiores que conheço, tais como o de Orly, o Charles de Gaulle, o de Frankfurt, o de Amsterdam e o de Nova Iorque. Todos esses aeroportos são exatamente o espelho do que se construiu em São Paulo. Dizem-no o belo Antônio, porque nos parece que o ser Todo-Poderoso que nos governa tem causado alguns problemas para o aeroporto de São Paulo. Mas eu perguntaria se o mesmo não acontece no aeroporto de Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre ou mesmo no de Congonhas? Será que eles também foram construídos em locais sem a estratégia de se escolher o melhor? Não. É que a natureza é inclemente, não faz acordos com o ser humano, apenas age. Quando se fecha o aeroporto de São Paulo, é porque a natureza o quer, como acontece com o de Londres, e em Paris, com o Charles de Gaulle e o de Orly, que também fecham.

Sr. Presidente, fiquei muito feliz por ser brasileiro e ver que possuímos hoje um aeroporto moderníssimo e maravilhoso como o de São Paulo.

Permitam-me, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, deixar transcritos nos Anais do Congresso Nacional dois artigos da maior importância, um de Carlos Heitor Cony, intitulado "Uma pedra", e o outro, de Alexandre Garcia, "Seis anos de anistia", ambos publicados na revista *Manchete* desta semana. Alexandre Garcia diz que os anos se passaram e o Presidente Figueiredo, que sancionou a anistia, costuma dizer que seu projeto foi bem mais amplo, geral e irrestrito do que o da Oposição. Afirma também que o ex-Presidente não desejava a volta do Sr. Leonel Brizola, porque este viria para dividir as oposições, o que de fato fez, só não as dividindo mais porque apareceu no Rio de Janeiro um cantor romântico que acabou com o projeto dele, arrebatando-lhe 800 mil votos e impedindo-o, assim, de ir à frente com seu projeto. No outro artigo, Carlos Heitor Cony diz que, "no pega pra capar, pegaram um ex-Ministro da Velha República, o Sr. Abi-Ackel, que, sendo advogado, adotou a tática de "só falar diante do meu advogado" — o que é de seu direito." Mais adiante, o jornalista afirma que "já envolveram outro personagem, o Deputado Paulo Maluf. Ficam faltando, agora, o General Newton Cruz e o Deputado Mário Juruna." Em outras palavras, querem colocar toda a desgraça ocorrida nos Governos anteriores sobre algumas pessoas, marcadas para serem os bodes expiatórios, e, evidentemente, um desses marcados é o ex-Ministro Abi-Ackel, porque teria tido desavenças com o grande empresário das comunicações, jornalista Roberto Marinho, que hoje se vinga usando a força das suas empresas para denegrir e desmoralizar um homem sem provar absolutamente nada, como, de fato, não irá provar. Alexandre Garcia, em seu artigo, "Seis anos de anistia" pede ao povo e às autoridades brasileiras que percebam que a desgraça já passou, e que, daqui para a frente, devemos passar a viver o futuro do Brasil, não o passado.

Espero, realmente, que os políticos e as autoridades tenham juízo bastante para entenderem que estamos vivendo uma nova época, embora esta nova época nos esteja apanhando de surpresa, com 14% de inflação.

Parece que a Nova República não vai indo muito bem.

(ARTIGOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

Carlos Heitor Cony

UMA PEDRA

Depois de amordaçada durante anos e, além de amordaçada, espremida entre as classes dominantes na sociedade, a imprensa está se transformando em notícia. Com exceção do caso Mengele, que apanhou desprevenida, todos os demais casos surgidos ultimamente foram levantados pelo chamado jornalismo investigativo. Não fosse a imprensa e não teríamos o caso Baumgarten, os casos de torturas do Rio Grande do Sul, e, até mesmo, alguns eventos policiais que dariam em nada se ficassem a cargo da polícia propriamente dita. Evidente que ne-

nhum jornalista viu aquela moça ser jogada de um prédio — mas, se os repórteres não dessem em cima das testemunhas e não pressionassem as autoridades, na certa haveria mais um crime impune a conviver com a nossa consciência.

Na área política, também a imprensa está sendo acusada de investigar demais. Os senhores Deputados, que voltaram duas vezes e que recebem jefon sem comparecer à repartição onde deviam trabalhar, estão cheios de razão quando culpam a ferocidade dos jornalistas em busca de escândalos. Sim, houve escândalo, mas quem fez o escândalo não foi a imprensa e sim a própria Câmara. O resto é a rotina da profissão. Assim como os deputados são pagos para trabalhar em projetos, indicações e requerimentos, os jornalistas são pagos para reportar o que acontece e o que, devendo acontecer, não acontece. Ao contrário dos deputados, se o jornalista não comparece com sua matéria para o fechamento da edição, terá seu salário diminuído e, em caso de reincidências não justificadas, acabará perdendo o emprego.

Bem, e há o caso das pedras, o escândalo mais emocionante dos últimos tempos, levantado pela imprensa a partir de uma estranha dupla de americanos que, em meio a um processo de contrabando, decidiu mudar de lado e jogar tudo no ventilador.

No pega-para-capar, pegaram um ex-Ministro da Velha República, o Sr. Abi-Ackel, que, sendo advogado, adotou a tática de "só falar diante do meu advogado" — o que é de seu direito.

Tampouco os seus acusadores, até agora, apresentaram provas que possam ser levadas a sério nos tribunais ou mesmo nas delegacias. Um dos americanos, Charles Hayes, justamente o detonador do escândalo, tem uma estranha particularidade em sua biografia: ele morava nos Estados Unidos, a dois passos de uma das mais famosas clínicas de tratamento de câncer do mundo. Hayes revelou que contraiu câncer no intestino — e bastava atravessar a rua que encontraria tratamento condizente. Mas preferiu atravessar o Atlântico Sul e vir tratar o câncer em Itu, nobilíssima urbe do interior paulista, famosa por alguns exageros de seus habitantes, que só gostam de coisas em tamanho-família, mas da qual nunca se ouviu dizer que tenha qualquer tipo de tratamento — grande ou pequeno — contra o câncer. E o mais surpreendente nisso tudo é que Hayes estava certo: ele abandonou a avançada tecnologia de seu país, e se lá permanecesse talvez já estivesse morto. Vindo para Itu — milagre! — ficou bom. Seria o caso de indicar o mesmo roteiro ao Presidente Ronald Reagan, que andou como problemas no setor. E transformar Itu numa espécie de Lourdes oncológica: o prefeito de lá bem que poderia topor e beneficiar a ideia. Esses estranhos americanos, que por falta de 8 mil dólares deixaram de botar a mão numa fortuna de 80 milhões de dólares, dirão o que sabem no próximo dia quatro. Antes disso, já envolveram outro personagem, o Deputado Paulo Maluf. Ficam faltando, agora, o General Newton Cruz e o Deputado Mário Juruna. Chovem os desmentidos mas não há, exatamente, nada a desmentir ainda, pois nada surgiu que incriminasse concretamente quem quer seja. A não ser — e em nível periférico — o filho do Sr. Abi-Ackel, que durante a Velha República revelou diversas vezes o baixo astral em que vivia ao tempo em que o pai era Ministro.

No mais, o jornalismo investigativo continuará investigando, mais e melhor do que a polícia. Quanto ao julgamento final, não será ironia se tudo ficar sepultado com uma pedra em cima. Exatamente com isso: uma pedra.

Alexandre Garcia

SEIS ANOS DE ANISTIA

Neste 28 de agosto, está de aniversário a Lei da Anistia. Foi ela que permitiu a entrada plena da democracia nas fronteiras brasileiras. Foi uma lei proposta pelo Executivo, alterada e aprovada pelo Congresso Nacional, sancionada e publicada em 28 de agosto de 1979.

Anistia vem de esquecimento, em grego. A língua usada pelos que deram origem à democracia. Graças a esse esquecimento, recuperamos não apenas a democracia, como também a paz. Na Argentina recuperou-se democracia, mas não a paz. No Chile, não se recupera nem a democracia nem a paz. Onde está o nosso segredo?

Nosso segredo está na anistia recíproca. "É concedida anistia a todos quantos cometeram crimes políticos ou

conexos com estes", começa a Lei da Anistia. Esquecem-se tanto os crimes de quem praticou a ação quanto os crimes de quem praticou a reação. Por falta deste mecanismo recíproco, a paz não chega à Argentina e ao Chile. Como a paz é tão importante quanto a democracia, precisamos dar-nos conta de que temos a pesada responsabilidade de sermos os guardiões dessa lei que está completando seis anos de existência.

Estive entre os assaltados por um grupo da organização terrorista VAR-Palmares, em 1969, num banco. Fomos ameaçados por revólveres e metralhadoras. Quem reagisse, seria morto. Dois dos assaltantes foram presos e fui chamado na polícia de Porto Alegre para identificá-los. Não consegui: os sinais de torturas eram tão evidentes que fiquei chocado e não os identifiquei. A polícia foi em frente e, através dos dois, prendeu os demais. Depois, o grupo todo foi trocado por um embaixador e partiu para o Chile de Allende.

Os anos se passaram e reencontrei o delegado e o chefe do grupo VAR-Palmares. O policial me disse que, se não houvesse apertado os dois, o grupo todo continuaria assaltando. E o ex-terrorista me disse que estava apenas expropriando recursos de bancos capitalistas. Um e outro me garantiram que agiam pelo bem do Brasil. Pois ambos estão trabalhando em Porto Alegre, cada um na sua profissão — policial e advogado. Talvez não tenham apagado da memória o passado. Mas esqueceram, politicamente. Isso é anistia. Só com esse esquecimento haverá paz.

A Deputada Bete Mendes apontou o adido militar no Uruguai como seu torturador e pediu que fosse punido. Em represália, o Deputado Sebastião Curio prometeu anunciar uma lista de quatro mil mortos pela esquerda. O Deputado José Genoíno fala em lista de torturadores. Se isso for adiante, caminhamos para o confronto.

Indicado como futuro consultor-geral da República, o ex-Senador Paulo Brossard escreveu um artigo em *Zero Hora*, pressupondo a punição ao Coronel Brilhante Ustra. Assim, o futuro autor de pareceres jurídicos da República se pronunciava pela revogação da Lei da Anistia, quanto a sua reciprocidade. Um infelicitíssimo palpite de Brossard.

O ex-Presidente João Figueiredo, que sancionou a anistia, costuma dizer que o seu projeto foi bem mais amplo, geral e irrestrito que o da oposição — que se recusou a votar no projeto aprovado. Figueiredo costuma lembrar que os então oposicionistas queriam evitar a concorrência política das lideranças que estavam fora do País, como Leonel Brizola, não os beneficiando com a anistia. Como se sabe, voltaram todos. E aí estão ex-terroristas, ex-guerrilheiros, ex-presos políticos, ex-integrantes da repressão exercendo os mais diversos tipos de trabalho, no governo ou na iniciativa privada.

Durante seis anos, a Lei da Anistia foi a pedra de toque da conquista da democracia. Desenterrar o passado, de ambos os lados, significa também voltar aos ódios do passado. Significa perder a paz. Significa perder a razão: arriscar o futuro por apostar obstinadamente no passado. A mulher de Ló foi transformada em estátua de sal porque olhou para trás.

O episódio Bete Mendes agitou nossa paz. O Exército reagiu. O Ministro Leonidas Pires falou em revanchismo, embora tenha impedido que seus subornados fizessem a divulgação de outros fatos de 1969 e 1970, ligados ao mesmo episódio. Com isso, evitou uma réplica que poderia levar a uma polêmica.

É possível revogar a Lei da Anistia. O Brasil é o País das leis que não pegam. Reabrir feridas que já têm mais de 10 anos é um modo de revogar, na prática, a Lei da Anistia. Mas já temos problemas suficientes no nosso presente. Não é inteligente resgatar feridas do passado. Não é assim que vamos encontrar paz no futuro. A menos que invejemos o Líbano.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Colagrossi.

O SR. JOSÉ COLAGROSSI (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no Estado do Rio de Janeiro, tivemos o encontro dos Prefeitos Municipais, preocupados com a sobrevivência dos seus Municípios, do qual resultou a "Declaração de Niterói", documento

da maior importância, com a qual os Prefeitos fluminenses, reunidos, por unanimidade, resolveram incorporar-se à luta pela sobrevivência de todos os Municípios brasileiros. Nesse documento, externam suas principais reivindicações, junto à Presidência da República e junto ao Congresso Nacional.

Nesse sentido, recebi carta do Prefeito de Niterói e Presidente da Associação Brasileira de Municípios — Seção RJ, Waldenir de Bragança, que me enviou o documento "Declaração de Niterói", que passo a ler para que conste dos nossos Anais, pela sua importância, objetividade e oportunidade, nesse momento da vida nacional:

DECLARAÇÃO DE NITERÓI

Os Prefeitos do Estado do Rio de Janeiro, reunidos no Encontro de Niterói, organizado pela Associação Brasileira de Municípios — seção do Estado do Rio de Janeiro — decidiram por unanimidade:

a) Propugnar pela aprovação do Projeto de Emenda Constitucional do Deputado Ayrton Sandoval;

b) Ratificar, perante as autoridades competentes, na sua integridade, as proposições constantes da Reforma Tributária de Emergência, apresentadas pela Comissão de Prefeitos e do Governo do Estado do Rio de Janeiro assim resumidas:

1 — altera o dispositivo constitucional que permite a União conceder isenção de impostos estaduais e municipais, exceto aquelas relativas às microempresas. (Art. 19, § 2º e L.C.).

2 — prevê a incidência do ICM nas saídas de lubrificantes e combustíveis líquidos ou gasosos para consumidor, destinando 20% aos Municípios e continuando a tributação da produção, importação ou distribuição na competência da União, que transferirá 60% do produto dessa arrecadação aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, conforme dispõe o art. 26 da Constituição; (Art. 21, 23 § 1º a e 26).

3 — cria o Imposto sobre a Transmissão da Propriedade de Veículos Automotores Usados, a ser cobrado pelo Estado onde deva ser feito o registro da transmissão do veículo, destina 20% do produto da arrecadação aos Municípios e estabelece que as isenções sejam concedidas por convênios, conforme acontece com o ICM; (Art. 23, I).

4 — atribui aos Estados e Municípios o produto da arrecadação do Imposto de Renda retido na fonte pelas empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista a eles pertencentes; (Art. 23, § 2º e 24, § 2º).

5 — determina que as alíquotas máximas do ICM, do Imposto sobre a Transmissão de Veículos Usados e do ITBI sejam fixadas por lei complementar; (Art. 23, §§ 3º e 11);

6 — determina o ressarcimento, por parte da União, do ICM deixado de arrecadar na exportação de produtos industrializados, em virtude da imunidade; estabelece, como fonte para o referido ressarcimento, o produto da arrecadação dos impostos sobre importação, exportação e sobre operações financeiras; atribui aos Municípios os 20% do mencionado ressarcimento; (Art. 23, §§ 5º, 6º e 7º);

7 — dá nova redação ao item do artigo 24 da Constituição e acrescenta o parágrafo 7º, determinando que a lei complementar disporá sobre os critérios para distinguir as atividades sujeitas ao ISS e ICM. (Art. 24, II e § 7º);

8 — transfere aos Municípios a competência tributária relativa ao ITBI; (Art. 24, III e §§ 5º e 6º);

9 — eleva os percentuais atribuídos aos Estados e Municípios, nos respectivos Fundos de Participação, formados pelo produto da arrecadação do Imposto de Renda e IPI, de 14 para 20% e de 16 para 22%, respectivamente; (Art. 25);

10 — determina que a União transfira diretamente aos Estados, Distrito Federal e Municípios a parcela relativa ao TUM, ao Imposto Único sobre Energia Elétrica e ao Imposto Único sobre Combustíveis Líquidos e Gasosos; (Art. 26);

11 — propõe a revogação do art. 4º, do Ato Complementar nº 36, de 1967, para que os Estados passem a receber o ICM correspondente ao trigo importado pelo Banco do Brasil; (L.C.);

12 — atribui à União 10% do produto da arrecadação da Taxa Rodoviária Única, 40% aos Estados, Distrito Federal e Territórios e 50% aos Municípios; (L.C.);

13 — isenta de IPI a aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários pelos Municípios, cancela os débitos dos Municípios com a Previdência Social, isenta a sua contribuição relativa à parte do empregador e estabelece que, anualmente, o Congresso Nacional deliberará sobre os critérios de distribuição do Finsocial; (L.C.).

c) Persistir na cobrança do débito da União com os Municípios fluminenses, decorrente da Lei Complementar nº 20/1.7.4 utilizando os recursos cabíveis, inclusive, recorrendo ao Poder Judiciário;

d) enfatizar o pedido de isenção de IPI na aquisição de máquinas e equipamentos adquiridos pelos Municípios;

e) extinção dos débitos previdenciários de responsabilidade dos Municípios, isentando-os da parte do empregador.

— Decidiu-se, ainda fazer chegar os documentos à Presidência da República, ao Congresso Nacional e à Comissão Paritária designada pelo Presidente José Sarney para a Reforma Tributária de Emergência.

Niterói, 11 de julho de 1985.

Seguem-se as assinaturas."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB-SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Congressistas, gostaria de fazer, nesta manhã, três registros rápidos. Primeiro, inuierei enviando uma palavra de cumprimento ao novo Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, grande economista, homem de alto gabarito. Tenho certeza de que, juntamente com o brilhante e extraordinário Ministro João Sayad, de reconhecida capacidade, essa dupla, juntamente com os demais elementos ligados à área econômica, dará ao Brasil a resposta de que tanto a sociedade necessita.

Em segundo lugar, gostaria de fazer também um registro, Sr. Presidente, relacionado com os funcionários e servidores da USP, que se encontram em greve. Quero me colocar à disposição daqueles funcionários e dizer-lhes que este companheiro, como servidor público do Estado de São Paulo, também se junta a cada um na luta e no trabalho por uma situação melhor. Faço um apelo ao extraordinário e eminente Governador de São Paulo e, tenho certeza, S. Ex.^a o Governador Franco Montoro, atenderá no sentido de dar àqueles funcionários o direito da regulamentação dos seus vencimentos, pois, segundo o extraordinário Reitor da USP, Dr. Guerra, há verba suficiente na própria USP para se dar esse aumento ou essa reestruturação aos funcionários. Então, pergunto ao Governador e às autoridades responsáveis: por que não resolver esse problema urgentemente? Aqui fica o apelo ao Governador, ao Secretário da Fazenda de São Paulo, e também o meu apoio ao Reitor da USP, que tem condições de resolver esse problema, tenho certeza, da melhor maneira possível.

Por fim, Sr. Presidente, o *Jornal de Brasília* do último domingo, dia 25 de agosto, publicou matéria do jornalista Mauro De Felice, na qual, de forma percutiente, é apresentada uma série de sugestões para conter o contrabando de pedras preciosas e semipreciosas do Brasil.

Entre as providências sugeridas estão a instituição de uma escola de gemologia; a criação de incentivos ao setor de lapidação e de cursos e programas de lapidadores; a formação de consórcios de exportação de gemas de cor; a promoção das gemas brasileiras no exterior; e a implantação da Bolsa de Gemas pela Caixa Econômica Federal.

Sabe-se, Sr. Presidente, que, anualmente, o Brasil sofre uma sangria de mais de sete bilhões de dólares com o contrabando de metais preciosos, pedras preciosas e semipreciosas, quantia que quase equivale ao montante de nossas exportações. Vale dizer, estaria aí a solução para o problema do pagamento de nossa dívida externa.

Esperamos, portanto, que, face à procedência das sugestões apresentadas, que decorrem de recomendações de autoridades brasileiras e estrangeiras e de exportadores e importadores dos principais países consumidores daqueles produtos minerais brasileiros, o Governo do Presidente José Sarney determine urgentes providências no sentido de sua imediata adoção.

Em razão da oportunidade desse importante trabalho jornalístico, passamos a lê-lo em sua íntegra, para que conste dos Anais do Congresso Nacional:

COMO EVITAR CONTRABANDO DE PEDRAS BRASILEIRAS

A instituição de uma escola de gemologia; incentivos ao setor de lapidação e a criação de cursos e programas de lapidadores; a formação de consórcios de exportação de gemas de cor, promoção das gemas brasileiras no exterior; e a implementação da Bolsa de Gemas pela Caixa Econômica Federal são as principais recomendações de autoridades governamentais brasileiras e estrangeiras, de exportadores dos principais países consumidores para conter o contrabando de pedras preciosas e semipreciosas e para regularizar todas as questões que envolvem a mineração, o processamento, a comercialização interna e a exportação de gemas nacionais.

Segundo esses observadores, o Governo brasileiro deve dar especial e urgente atenção à produção e exportação de gemas de cor e jóias, considerando que os investimentos necessários ao setor são pequenos quando comparados com a receita de exportação que pode ser obtida, a curto prazo, com esses produtos, e que estimam que investimentos governamentais e privados de algumas dezenas de milhões de dólares poderão trazer, num período de cinco a dez anos, receitas de exportação que poderão superar a casa de meio bilhão de dólares anualmente.

Reservas

Essas recomendações resultam de estudos realizados por especialistas brasileiros durante a década de 70 e no início da década atual sobre os mercados internacionais de pedras preciosas e semipreciosas brasileiras, tendo sido pesquisados em profundidade e visitados alguns mercados internacionais, entre eles Japão, Estados Unidos, Alemanha Ocidental, Suíça, França, Inglaterra, Bélgica-Luxemburgo, Holanda e Líbano, que são os principais consumidores de pedras preciosas e semipreciosas no mundo ocidental.

A posição do nosso País no comércio internacional de pedras preciosas e semipreciosas, calculada em apenas 1% desse comércio (estimado em 2,5 bilhões, dólares) é inaceitável, porque se sabe que as reservas brasileiras são das maiores do mundo (de aproximadamente 60%), fato que tem sido motivo de grande preocupação para o Governo brasileiro, para o Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos — IBGM, economistas minerais, especialistas, inúmeras empresas e pessoas que atuam nesse importante setor da economia brasileira.

Recomendações

Entre as principais recomendações feitas estão o de que o Governo brasileiro deve, de forma agressiva, promover e incentivar o desenvolvimento do setor de pedras preciosas e semipreciosas de cor, pois não existe dúvida sobre o potencial de geração de empregos e de ganhos de divisas com a exportação de gemas e seus produtos.

As exportações brasileiras do setor no ano de 1982 alcançaram cerca de 51 milhões de dólares, incluindo, além de pedras, metais preciosos e jóias, estimando-se que esse valor represente cerca de um

terço do número efetivamente exportado, o que equivale a dizer que existe uma potencialidade de demanda externa da ordem aproximada de 200 milhões de dólares.

Quanto às pedras de cor lapidadas, esse total atingiu, segundo a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil CACAX, no mesmo ano, mais de 33 milhões de dólares, a maior parte das quais foi exportada para os Estados Unidos e para o Japão. As gemas em bruto mais exportadas no início da década de 80 foram ametistas, ágatas, esmeraldas, águas-marinhas, topázios, citrinos, opalas, turmalinas, granadas e olho-de-gato, enquanto que as lapidadas mais exportadas nos últimos 3 anos foram águas-marinhas, esmeraldas, topázios, turmalinas, ametistas e diamantes.

Problemas

Os especialistas em gemologia revelam que os principais problemas do setor de exportação de pedras preciosas e semipreciosas brasileiro são:

— Má organização da produção, lapidação e exportação.

— Pedras mal calibradas.

— Falta de lapidadores experientes para cortar pedras brutas.

— Corte e lapidação feitos, algumas vezes, sem a qualidade ideal.

— Tentativa de obtenção, por parte de alguns lapidadores-exportadores, do máximo de quilates, com sacrifício, muitas vezes, da qualidade da gema.

— Dificuldade e demora para ser obtido o "lote de exportação" que se pretende exportar.

— Dificuldades de entrosamento do exportador com as empresas aéreas.

— Falta de algumas gemas de boa qualidade para exportação gerando preços altos, tais como água-marinha, turmalina, topázio imperial, olho-de-gato.

— Dispersão geográfica da produção.

— Inconsistência e falta de garantia no suprimento.

— Níveis crescentes de contrabando.

— A não-exportação de gemas em consignação pelo Brasil.

— O não-financiamento, normalmente, pelo exportador brasileiro, do custo envolvido na parte de estoque pelo importador.

— A não-permissão da exportação de gemas pelo Governo brasileiro até que o pagamento seja recebido.

— Reconhecida pouca experiência de comerciantes brasileiros com o mercado internacional (preocupados, alguns, com resultados imediatistas).

— Importadores inescrupulosos, com condições de importem preços (desconhecimento de outros compradores).

— Inconsistência nos preços de exportação.

— Preços altos.

— Disparidade de preços, tanto para pedras brutas e lapidadas, quanto para peças de coleção.

— Problemas burocráticos na exportação.

— Dificuldades para preencher toda a documentação exigida na exportação.

— Inexistência, na Alfândega, de instalações especiais para o exame de jóias e gemas.

— Exigência de muita papelada, tais como notas, guias e controles para cada transação.

Defasagem

Em verdade, o setor de pedras, metais preciosos e jóias do Brasil continua a ser um dos mais misteriosos do mundo, isto porque o nosso País, apesar de ser o maior produtor de gemas de cor do mundo, exporta, segundo a CACEX, somente para cerca de 20 países, enquanto a Alemanha Ocidental, mesmo não tendo uma produção natural significativa, exporta pedras lapidadas para cerca de 60 países, o que, aliás, constitui-se em um fato constrangedor, porque caracteriza o pouco preparo do Brasil para competir no mercado internacional.

Mineração e garimpo

Segundo as sugestões, o Governo deveria criar incentivos fiscais e financiamentos para que a mineração seja feita não apenas de gemas, mas que os minerais não-metálicos associados também sejam explorados (caulim, fluospar, berilo, etc.), porque assim seria possível que, vários depósitos, hoje não econômicos para a produção de gemas, tornem-se competitivos e rentáveis.

Defendem, ainda, o regime de "Permissão" para enquadramento de garimpos e de pequenas minas no Código de Mineração, ou seja, ao lado do financiamento, da autorização, da concessão, da matrícula e do monopólio, deveria ser criado um novo regime, o de aproveitamento dos garimpos e de pequenas minas, o qual se chamaria de "permissão", porque isso ajudaria a legalizar inúmeras pequenas minas e garimpos totalmente irregulares perante a legislação mineral brasileira.

Também se recomenda que sejam dadas maior liberdade e facilidades possíveis ao garimpeiro que se proponha a extrair pedras preciosas e semipreciosas onde quer que seja. Na totalidade dos países em que foi tolhida a livre iniciativa na extração de pedras preciosas, mesmo naqueles em que existem depósitos importantes e de riquezas comprovadas, a extração caiu a níveis inexpressivos, resultando em sérios prejuízos para os cofres públicos, e do qual o exemplo mais relevante é o da paralisação, há quase dois anos, das ricas minas de esmeraldas nas regiões de Muzo e de Novo Mundo, na Colômbia.

Outro exemplo são os ricos depósitos nacionalizados de rubi e safira da Birmânia, na região de Mogkok, os quais não trazem qualquer benefício ao país, pois a quase totalidade da produção é desviada para países da área (Tailândia, Hong-Kong, etc.), não aparecendo, assim, na balança comercial da Birmânia.

Sugerem que a melhor maneira de aumentar a produção brasileira de gemas de cor é liberar e estimular ao máximo a iniciativa particular, mesmo porque, na vastidão do território brasileiro, não se pode, sequer, pensar em um controle efetivo de objetos minúsculos, concluindo-se que uma extração industrializada em forma de autarquia resultaria em perdas inestimáveis e desestímulo generalizado.

Imposto único

Recomenda-se que o imposto único de 1% aplicado às pedras preciosas e semipreciosas, pago na "boca da mina" pelo garimpeiro, seja eliminado. Apesar de que esse imposto conta com crédito no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e do Imposto Sobre Produtos Industrializados, seria mais eficiente se não houvesse pagamento de imposto, sendo que outros métodos, mais simplificados, deveriam ser utilizados para registrar e legalizar produção de pedras preciosas e semipreciosas.

Segundo o Código de Minas, a pedra preciosas não pode ser adquirida a um garimpeiro que não esteja legalmente habilitado. Quem paga, oficialmente, o imposto na "boca da mina" é o garimpeiro. Esse imposto, que é de 1% sobre o valor da pedra encontrada, deve ser recolhido à coletoria, que, por sua vez, fornece uma "guia de trânsito livre", com a qual o garimpeiro pode comerciar os seus achados. Não é aceitável que o garimpeiro tenha de viajar centenas de quilômetros para "guiar" uma pedra e assim poder vendê-la, ao mesmo tempo em que abandona o seu local de trabalho vários dias.

Explicam que, normalmente, nas áreas de garimpo, uma coletoria atende a dois ou mais municípios, não podendo, assim, exercer fiscalização eficiente, sendo que, em geral, os compradores ou intermediários se munem de uma guia de recolhimento em branco e nela mencionam os valores que lhes sejam mais convenientes para as pedras que compraram, para assim poder transitar com o produto de suas aquisições.

Por já ter sido feito, com excelentes resultados, em vários países do mundo, o Governo Federal poderia eliminar, totalmente, o Imposto de Renda, o ICM e o IPI das pedras preciosas e semipreciosas e de seus produtos.

Lembram ser de suma importância que o Governo crie uma legislação específica para fortalecer a posição das empresas e dos empresários brasileiros que atuam no setor de gemas de cor.

Outra sugestão: o Governo deveria criar incentivos fiscais e financiamentos para que os importadores e atacadistas estrangeiros possam formar "joint-ventures" (associações) com produtores e exportadores brasileiros, as quais, do ponto de vista ideal (com controle acionário do grupo brasileiro), devem ir desde a fase de exploração geológica até vendas por atacado no exterior.

Lembram que 23 grupos internacionais de 8 países manifestaram interesse, na década de 70, em investir e em participar na produção, lapidação e exportação de gemas de cor, brasileiras.

Outras providências que consideram fundamental é no sentido de que deveriam ser criados incentivos para maior participação das empresas de lapidação e exportação na fase de produção, oferecendo-lhes vantagens e benefícios fiscais, como, por exemplo, aumento da quota de exaustão para a produção de gemas.

Recomendam a reorganização da Fundação de Assistência ao Garimpeiro e o aumento de recursos financeiros a ela destinados, a fim de que os garimpeiros possam obter maior assistência social, e que os benefícios do Fumrural sejam estendidos a eles, que alternam o exercício da profissão com atividades de natureza rural, principalmente agro-pastoris.

Sugerem igualmente a criação de incentivos fiscais especiais para que, a médio prazo, empresas de mineração de porte médio e grande, utilizando novos métodos de pesquisa e lavra sejam atraídas para participar do processo produtivo de gemas de cor.

Defendem o estabelecimento de maior número de bancos governamentais em áreas produtoras financiando o capital de giro e o investimento fixo dos produtores de pedras coradas para que lhes seja possível expandir sua escala de operações.

Também recomendam uma solução para desencorajar o contrabando, causado, segundo eles, pela diferença entre a cotação do mercado de câmbio oficial e o mercado paralelo, eis que as transações do setor são avaliadas com base nessas cotações. Consideram que, com a eliminação e a redução de impostos, o Governo somente concederia incentivos especiais de exportação quando fosse desencorajado o contrabando de pedras de cor.

Pedras Montadas

"Nos Países exportadores de jóias montadas há pagamento em divisa estrangeira, o que é considerado exportação indireta, gozando de benefícios comuns, desde que as divisas assim auferidas sejam encaminhadas ao Banco Central ou a um estabelecimento autorizado a receber divisas estrangeiras. Contudo, as transações no Brasil, mesmo feitas a turistas estrangeiros e pagas em divisas, continuam sujeitas a todos os impostos, como se se tratasse de vendas para consumo interno. Se os incentivos à exportação forem aplicados a tais operações, o volume será elevado e, em consequência, crescerá, também, a entrada de divisas estrangeiras.

As guias de exportação têm dificultado seriamente o trabalho dos exportadores, exigindo pesos em grama, quilate e quilô de um mesmo artigo, o que requer demorados cálculos, fazendo com que se deixe de atender muitos pedidos menores, que poderiam resultar em transações mais importantes, eis que uma guia de exportação de muitos lotes de jóias precisa de várias horas de trabalho de funcionários qualificados.

A Itália, que é o maior exportador de jóias e pedras montadas do mundo, oferece aos exportadores toda espécie de facilidades e benefícios, assegurando

o preço de compra de ouro a um câmbio favorável, abaixo do preço de mercado, sempre que for comprovado que o produto se destina à exportação. Logo, uma simplificação nesse setor aumentará as possibilidades de incrementar a exportação de pedras montadas em jóias aqui no Brasil.

Exportadores brasileiros recebem, com frequência, pedidos de clientes de pedras brutas, ao invés de pedras brasileiras lapidadas, porque nos seus países de origem só existe um ou dois tipos de pedras, com total ausência de lapidadores. Como ao exportador brasileiro não é possível atender esses pedidos, a transação é feita com países em que as mercadorias são lapidadas em abundância, principalmente com a Alemanha, que tem livre importação e exportação tanto de mercadorias brutas quanto lapidadas.

Lapidação

Trata-se de um setor fundamental, devendo merecer o maior estímulo possível. Apesar do desenvolvimento tecnológico, uma gema, em última análise, só poderá ser lapidada por um artesão que segue, passo a passo, o processo de sua transformação como minério bruto, mesmo dispondo de máquinas e equipamentos de lapidação avançados e sofisticados.

Incentivos fiscais e financiamentos especiais devem ser criados pelo poder público para desenvolver rapidamente maior e melhor indústria de lapidação no país, a qual continua completamente esquecida nas últimas décadas. De 1945 a 1955 as indústrias de lapidação brasileira diminuíram de 150 para apenas 15; as que desapareceram terminaram suas operações por causa da legislação fiscal brasileira, que dificultava a sua sobrevivência.

As recomendações são no sentido de que o Governo crie mais cursos e programas de lapidadores (Escolas de Lapidação) e conceda incentivos para a construção, no Brasil, de equipamentos de lapidação de qualidade.

O Brasil somente terá uma forte indústria de gemas de cor se, além de promulgar uma legislação que torne a atividade atraente, sob o ponto de vista do interesse internacional e legal, conceder isenção de impostos de importação para máquinas destinadas à mineração, à lapidação e à pesagem não fabricadas no Brasil bem como de outros instrumentos para os setores extrativos e de lapidação.

O poder público deve facilitar a importação de material para lapidação, como ceras especiais, rodas diamantadas e pó para polimento, não produzidos no Brasil. As vezes, as pedras são vendidas a um lapidador com equipamento mais sofisticado, com rodas diamantadas, obtendo, assim, um produto de maior categoria e preço mais alto.

Na manufatura de jóias são usados equipamentos que, não produzidos no Brasil, acrescentam muita coisa às jóias. As brasileiras levam desvantagem por isso, ostentando aparência inferior às jóias manufaturadas na Europa e nos Estados Unidos.

Promoção

Propugna-se que, após ajuste da legislação e criação dos incentivos necessários, o Governo brasileiro de início a campanha agressiva de propaganda e promoção junto aos mercados importadores mais importantes do mundo, principalmente porque grande parte das exportações brasileiras é feita em bruto, fazendo com que, após lapidadas no exterior, as gemas não sejam vendidas como originárias do Brasil.

Mauro De Felice"

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é lamentável, mas estamos vivendo uma realidade de 500 anos atrás, quando os piratas invasores aqui chegavam e exploravam o homem nativo, o índio brasileiro. Em tro-

ca de pedras preciosas, recebiam doces, cigarros, cachaça etc. Hoje o ambiente não é muito diferente daqueles de há 500 anos. Os piratas internacionais trazem um novo título: banqueiros internacionais, FMI, que nos retiram não somente os metais preciosos, a nossa matéria-prima preciosa, como o manganês, a bauxita, o diamante, o brilhante, o ouro, mas levam junto a saúde do povo brasileiro. Nosso País empobrece, à medida que aumenta a ganância de riqueza desenfreada, essa ambição tresloucada e até mesmo animalesca contra o Brasil, é a grande responsável por tudo.

As Universidades, as Fundações brasileiras, catorze entre as dezessete estão em greve — Acre, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Ouro Preto, Pelotas, Rio Grande, Rondônia, São Carlos, Sergipe, Viçosa, Mato Grosso do Sul, Piauí, Uberlândia — num total de oito mil e quinhentos professores e dez mil, trezentos e noventa e quatro funcionários públicos também paralisados. E o pior de tudo é que, nas universidades mencionadas, não há o mínimo de condições para o seu funcionamento. Não existem sequer cobaias, material didático para os professores ministrarem as suas aulas. Os prédios estão caindo, abandonados.

Vivemos, verdadeiramente, um momento de suprema tristeza, com um achatamento salarial que chega a dar pena, um funcionário que há vinte, vinte e cinco anos serve o país com um salário de quatrocentos mil cruzeiros. Ora, é algo que causa espécie em todos nós, que somos políticos, homens que temos responsabilidade sobre nossos ombros. E diga-se de passagem, a Nova República, que tem sido bastante contestada nesta tribuna, está fazendo muito esforço para reabilitar a economia, a par desse projeto social que se pretende implantar no País. Mas a verdade é que não é uma questão de Ministro para Ministro. É o conjunto do time — o conjunto do Governo — que está precisando de uma meia-cancha para organizar as jogadas econômicas, políticas e sociais do País. Daí não merecerem crítica individual os Ministros da República. Por exemplo, o Ministro Marco Maciel, hoje, ao meio-dia, irá receber uma Comissão de Deputados, juntamente com representantes da ANDES e da FASUBRA, para discutir a questão das greves nas Universidades e Fundações do País. O Ministro tem sido muito democrata, muito aberto e arejado quanto aos pedidos e reivindicações de toda a sua Pasta. Todavia, não se consegue a mesma ressonância na Pasta da Fazenda nem na Presidência da República. E não poderia ser diferente. O País pagando sete trilhões de cruzeiros de juros por mês apenas com o serviço e juros da dívida externa, não terá condições, de maneira alguma, de viabilizar nenhum projeto duradouro. Quando vimos ontem o Governador José Aparecido dizer que vai fazer uma reforma agrária nas terras do Governo, em 400 mil ha, até ficamos com dó de S. Ex^a, porque vai dividir os lotes mas irá faltar dinheiro para custear adubos, a irrigação, as máquinas, enfim, para fazer aqueles produtores produzirem nessas áreas devolutas do Governo.

O que falta verdadeiramente é o Brasil tomar uma posição vertical, corajosa e dar um basta a essa orgia de juros que sangram a economia do País. Fora disto teremos mais greves, mais crises sociais. Queira Deus que todas essas crises cheguem a um bom termo e que o Brasil marche rumo ao seu desenvolvimento.

Portanto, nossa solidariedade às entidades que reivindicam os seus direitos, e o nosso sentimento até de comisseração para com os coitados dos Ministros que não estão tendo a coragem suficiente de, juntamente com o Governo e com as forças militares que ainda estão, praticamente dando as coordenadas ao País, dar um basta aos gananciosos do FMI.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra o nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT-RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, no dia 23 do corrente, a Romênia comemorou sua data nacional. Localiza-se entre o mar e os montes cárpatos, para depois, descendo as suas planícies multicoloridas e verdejantes, transfigurar-se na suave beleza da vida e do trabalho de seus filhos. Grande povo, o romeno! Se, de um lado, descende do romano com o seu

espírito de latinidade, do outro, constituiu-se como expressão maior do escravismo — que compõe o seu caráter social — e integrou-se de maneira surpreendente, nos últimos quarenta anos, aos países altamente desenvolvidos.

Com 237.500km², abriga saudavelmente mais de 23 milhões de habitantes. Desenvolve intensamente sua produtividade nacional ao limite superior do bem-estar do seu povo, do progresso do país e do crescimento científico das suas gerações. Mantém equilibrado seu balanço de pagamentos com 2,5% do déficit anual. Sua população economicamente ativa representa mais de 50% de seus habitantes, criando um produto nacional bruto anual de cerca de US\$70 bilhões. Enquanto a produtividade do esforço de trabalho atinge esse nível tão elevado, o seu crescimento anual se fixa entre 7 a 9%.

Para mostrar a solidez de sua economia, a taxa inflacionária beira apenas 0,2% anuais. Os trabalhadores participam de riqueza nacional com um percentual de cerca de 6% do PNB, o que equivale a 130 dólares per capita ao mês, correspondendo, no nosso lado, a um salário mínimo de Cr\$ 910.000. A agricultura contribui com 29% do Produto Interno Bruto. A indústria responde por 36% desse PIB e os serviços a 35% desse volume total. A produção de petróleo responde por grande parte do seu desenvolvimento. É um dos maiores produtores da Europa. A educação é a base maior de seu desenvolvimento econômico, social e político. Há um professor para cada 20 alunos no curso primário. Os pilares de sustentação da economia da Romênia é a consciência e a responsabilidade social na produtividade de seus trabalhadores, que são os cegestores da produtividade e da divisão da riqueza nacional. Embora se autodefinindo como um país do Terceiro Mundo, a Romênia avulta entre as nações como um país de índice de produtividade dos mais altos, constantes e estabilizado.

No que respeita à sua formação política, se sobressai como país socialista independente, construindo e defendendo o seu próprio estilo sócio-econômico como determinante nas suas relações internacionais, sem, contudo, nelas esvair-se, conservando sua identidade política.

A força cultural e técnico-científica se manifesta na presença de duzentos títulos de jornais diários que publicam grande volume de dados e informações; nos programas televisivos e de rádio produzidos com alta qualidade educativa e cultural — de vital importância para a compreensão real dos conflitos e contradição econômicos e políticos do mundo —, e nas suas universidades que consolidam a base técnico-científica de seu firme e sólido desenvolvimento.

A juventude romena tem revelado ao mundo uma extraordinária performance física de sua beleza e de sua vigorosa saúde, ao exibir-se e conquistar os maiores lauréis nas olimpíadas e em outras competições esportivas internacionais.

Tudo isso é obra de um povo consciente, conduzido por um líder popular — o Presidente Nicolae Ceausescu — que se tem destacado na luta pela paz entre as nações.

País arrasado durante a última guerra mundial, com a mortandade de seu povo elevando-se a percentuais perigosos para o equilíbrio da nacionalidade, reconstruiu-se com os esforços solidários e fraternos de sua gente e hoje se empenha na preservação da paz mundial.

Na data de sua independência, desejamos ao povo romeno e ao Presidente Nicolae Ceausescu os votos fraternos da nossa admiração e do nosso respeito tanto pelo que fizeram por si mesmos, como pelo que perseguem na consolidação da unidade dos países do Terceiro Mundo: um benefício do progresso e do desenvolvimento de cada um desses países, particularmente, e como força debeladora da pobreza e da subnutrição dos povos de todo o mundo.

Queremos igualmente registrar nossa saudação ao Sr. Embaixador da República Socialista da Romênia em nosso País, bem como aos demais integrantes de sua representação diplomática, pelo valioso trabalho que realizam para o intercâmbio cultural, comercial e de amizade entre os dois países, Brasil e Romênia.

Que, finalmente, a união dos países do Terceiro Mundo abra os caminhos da liberdade, da paz e da prosperidade.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Irajá Rodrigues.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (PMDB — RS) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no último domingo, o PMDB do Rio Grande do Sul realizou uma Convenção Extraordinária com a presença de todas as lideranças do Estado, aprovando naquele momento, por unanimidade, proposta no sentido de que se mobilize a sociedade brasileira, os partidos políticos, as entidades civis para, numa grande campanha nacional, dizermos ao Brasil e ao mundo que é necessário suspender imediatamente o pagamento dos juros da dívida externa brasileira.

Com efeito, este ano serão pagos 80 trilhões de cruzeiros de juros da dívida externa, se considerarmos o valor atual do dólar, num país que, na verdade, teve o seu Orçamento Fiscal votado por todos nós, Deputados e Senadores, em 86 trilhões de cruzeiros.

Se considerarmos que 70 a 75% são de responsabilidade do Governo, e se este não tem recursos para pagar os cinquenta ou sessenta trilhões de cruzeiros que correspondem à sua parte, é evidente que o Governo tem de ir ao mercado financeiro para conseguir os recursos necessários para comprar os dólares provenientes do superávit da balança comercial. No instante em que o Governo vai ao mercado financeiro para vender as suas ORTN e as suas LTN, ele produz o aumento das taxas de juros, e, por vias indiretas, agrava a situação da dívida interna brasileira.

Entendemos que o Brasil não pode continuar a ser sangrado, remetendo capitais líquidos ao exterior. No ano que vem, o nosso País, a continuarem as coisas como estão, vai remeter aos banqueiros do mundo nada menos do que duzentos trilhões de cruzeiros, num ano em que, para alimentar as crianças deste País, num programa extraordinariamente rejuvenescido, que o Brasil pretende desencadear através da alimentação escolar, serão gastos cinco trilhões de cruzeiros. Imaginem: são necessários duzentos trilhões para pagar os juros da dívida do Governo e serão gastos cinco trilhões para alimentar as crianças deste País.

Sem dívida, é necessário e urgente que toda a sociedade brasileira se mobilize, que vá às ruas — como o fez, pedindo eleições diretas — para exigir do Congresso Nacional e do Governo Federal que suspenda de imediato o pagamento dos juros da dívida externa por um período mínimo de cinco anos, a fim de que o País volte a crescer e possa oferecer uma vida digna a seus filhos. Ai, então, depois disso, se os banqueiros internacionais quiserem vir negociar conosco, que o façam, mas que encontrem um País fortalecido e unido em cima de suas grandes propostas nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra o Sr. Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lemos, com muita alegria, através da imprensa, o pronunciamento do Presidente da República, a um dos candidatos à Prefeitura da Capital baiana, em que S. Ex^a manifestou a decisão de assinar convênios com os Prefeitos eleitos, diretamente com a União, para impedir que haja discriminação por parte dos Poderes Legislativos dos Estados aos Prefeitos eleitos. É uma medida acertada, correta, válida, digna do nosso apoio e respeito. Mas, queremos apelar a S. Ex^a para que esta medida não seja também discriminativa, que alcance os Prefeitos de todos os Municípios brasileiros. Ainda há, no Brasil, Prefeitos municipais de áreas pobres que são discriminados porque não aderem ao partido do governador nos Estados brasileiros. A comunidade é sacrificada, os Prefeitos não recebem auxílio dos fundos de assistência social, porque não assinam fichas do partido a que pertencem os governadores dos Estados. Então, para impedir essa discriminação, fazemos um apelo ao Presidente José Sarney, no sentido de determinar providências junto aos seus Ministérios para que a mesma medida que S. Ex^a adotará com relação aos Prefeitos das Capitais seja adotada para os Prefeitos dos demais Municípios, indistintamente; que

esses convênios para concessão de verbas, que beneficiam as populações dos Municípios, sejam feitos diretamente com os Prefeitos, sejam eles do PDS, do PMDB, do PT, do PCB, sejam de qualquer outro partido.

Estas são as considerações que faço, congratulando-me com S. Ex^a, o Sr. Presidente da República, por essa definição governamental que, espero, se transforme em realidade, porque, lamentavelmente, no Brasil, assistimos, ainda hoje, a esse tipo de política de campanário em que os Prefeitos têm de se ajoelhar e curvarem-se diante dos governadores para receber ajudas que beneficiem as suas comunidades. Isto está errado. Nos novos tempos em que vivemos, de mudanças, de reformas, de anúncios de nova política em que o social se antepõe ao financeiro e precede todas as outras medidas de ordem financeira, esperamos que o ilustre Presidente da República, Dr. José Sarney, que em boa hora define essa posição em relação aos Prefeitos das Capitais, também o faça em relação a todos os demais Prefeitos do nosso País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, participamos, com muita honra, das solenidades comemorativas de 50 anos de fundação da Sociedade Esportiva e Beneficente Imperial, realizada em Belém, no dia 23 do corrente. Na ocasião, recebemos com satisfação o título de Sócio-Benemérito, juntamente com outros Parlamentares e personalidades sociais, esportivas e filantrópicas.

Pedimos a inserção, nos Anais do Congresso Nacional, do discurso anexo, do jornalista Luiz Solano, sobre o evento, com os nossos votos de congratulações à Diretoria da Sociedade Esportiva e Beneficente Imperial, tradicional agremiação mutua e esportiva da Capital do meu Estado.

As nossas homenagens, também, aos diretores, sócios e a todos os que contribuíram para os 50 anos da intensa e profícua atividade da Sociedade Esportiva e Beneficente Imperial.

A seguir, o texto do discurso do jornalista Luiz Solano:

"Meus amigos:

Ao dar cumprimento à grande honra que me foi outorgada de saudar a passagem do cinquentenário da Sociedade Esportiva e Beneficente Imperial, da qual me orgulho de ser Grande Benemérito, sinto-me no dever de prestar, em primeiro lugar, as merecidas homenagens à bravura, à tenacidade e ao valor do homem paraense e de portugueses que fizeram desta terra a sua Pátria.

Hoje, com muita alegria, estamos comemorando os 50 anos de um sonho, de uma esperança que, graças à fibra de alguns abnegados, se transformou numa maravilhosa e positiva realidade.

Minha primeira homenagem, portanto, tem de ser dirigida àqueles bravos pioneiros, responsáveis pelo milagre atual da existência fecunda da nossa Sociedade Esportiva e Beneficente Imperial. Alguns já se foram para o reino dos céus, enquanto outros, graças a Deus, ainda continuam aqui conosco, colaborando, com seu exemplo e espírito de luta, para o engrandecimento de nossa agremiação.

Para eles peço o carinho e o respeito de toda a nossa comunidade. E, mais do que isso, uma salva de palmas, como reconhecimento ao esforço de homens como José Gomes da Silva, Lourenço Siqueira, Almiro Costa, Pedro Soares e Camilo Monteiro, os fundadores ainda vivos, para felicidade nossa.

E, para os demais que já se foram, a nossa homenagem póstuma: um respeitoso minuto de silêncio e de saudade aos nossos companheiros Antonio Manoel Martins, Máximo Souza, Luciano Souza, Adelineiro Silva, Abel Oliveira, Raimundo Pedro de Araújo, Guilherme Gomes e José Soares dos Santos."

(Minuto de silêncio.)

"Nossa homenagem também aos atuais dirigentes que, sob o comando do antigo e companheiro Hercúlio Santos, têm lutado e conseguido manter sempre acesa a chama inicial que norteou o espírito dos nossos fundadores, desde os tempos em que o Imperial ainda não existia, era apenas um pobre time de futebol de subúrbio integrado por operários do Cortume Gurjão.

Nesses 50 anos, a trajetória da Sociedade Esportiva e Beneficente Imperial transformou-se numa sequência vitoriosa de realizações. Não de um simples clube suburbano voltado apenas para a formação e manutenção de suas equipes de esporte amador, mas de uma sociedade sobretudo voltada para o campo social, para o atendimento da comunidade carente. Enfim, para a realização de um trabalho de autêntica cooperação com as autoridades governamentais em benefício da população de baixa renda, razão pela qual é, hoje, reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e reconhecida pelo Conselho Nacional do Serviço Social, órgão do Ministério da Educação e Cultura.

No dia em que se decidir fazer a verdadeira justiça em nosso País, homens como os que sustentaram a existência da nossa Sociedade Esportiva e Beneficente Imperial haverão de ser notados pelos Poderes Públicos para que o seu trabalho e seu empenho venham a ser devidamente reconhecidos e exaltados."

Mas homens como os da nossa comunidade não vivem à procura de benesses ou honrarias. Bastalhes a satisfação do dever cumprido perante Deus e seus semelhantes. Melhor do que honrarias, para eles é ter a consciência tranquila e a certeza de que sua mensagem na Terra não foi em vão. Souberam realizar e souberam, mais ainda, dar um pouco do que tinham em favor dos que quase não tinham ou não têm nada.

Meus amigos:

Tomara que daqui a 50 anos a nossa Sociedade Esportiva e Beneficente Imperial tenha conseguido trazer para o seu convívio homens como os pioneiros que fundaram e homens como os atuais dirigentes, que souberam levar adiante a grandiosa obra inicial.

Aos Srs. Deputados e Senadores do Pará e de outros Estados, que nos têm ajudado através de doações de suas verbas pessoais, o nosso muito obrigado.

Aos Governos do Estado, municipal e federal, que de maneira direta ou indireta tenham prestado assistência ao Imperial, o nosso reconhecimento. A cada amigo, associado, simpatisante ou admirador do Imperial, que o exemplo de 50 anos atrás seja seguido, pois somente assim teremos uma sociedade alegre, feliz e sadia."

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Deputado Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB — MS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, parece-me que o PFL não perdeu o ranço da Velha República. Recentemente, na cidade de Ponta Porã, a Polícia Federal, acionada pela Justiça Eleitoral, esteve em 3 comitês da Frente Liberal e lá arrecadou farto material de inscrições eleitorais e transferências, fato que motivou um ambiente de inquietação no Município de Ponta Porã, pois lá se realizava brevemente as eleições para Prefeito e Vice-Prefeito. Essa notícia foi transmitida à Nação pelo jornal O Estado de S. Paulo, mas, infelizmente, em Mato Grosso do Sul não teve a publicidade necessária, uma vez que os elementos da Frente Liberal, homens poderosos, ricos, ligados inclusive aos meios de comunicação, evitaram que essa notícia se extravazasse. Mas a população de Ponta Porã ficou estarecida e revoltada com o gesto político dos elementos da Frente Liberal.

Desejo apenas registrar este fato e dizer, mais uma vez, que sempre me pareceu que a Frente Liberal ainda está

profundamente ligada à Velha República. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Câmara tem recebido reclamações com relação ao tratamento que se tem dado aos ferroviários e seus problemas, no que diz respeito às reivindicações da classe junto à Rede Ferroviária Federal.

Ainda hoje, ouvimos um pronunciamento sobre este assunto.

Sr. Presidente a Nova República encontrou a Rede Ferroviária Federal num estado de lamentável abandono, porque o PDS e outros partidos, naquela malfadada aliança que fizeram no Congresso Nacional para dar ao PDS maioria, ainda na Velha República, vilipendiaram o patrimônio nacional, desde a COBAL até a Rede Ferroviária Federal. Todas as reivindicações dos ferroviários estão agora sendo estudadas de forma séria. A reivindicação dos aposentados da Rede Ferroviária Federal, de abatimento das parcelas de 75%, está sendo estudada no momento pelo Sr. Ozires Stênio Guimarães, Presidente da Rede Ferroviária Federal, por determinação do Ministro Afonso Camargo, como tivemos oportunidade de presenciar. Somos testemunhas do esforço que faz a Nova República para ver atendidas as reivindicações e os anseios dos ferroviários, diferentemente daquele tratamento que tinham na Velha República. São procedentes as reclamações que chegam a esta Casa, mas não deveriam ser encaminhadas por quem as traz, já que na Velha República essa pessoa teve acesso à direção da Rede, nomeou e demitiu funcionários e impôs diretorias. Logo, poderia muito bem ter atendido as reivindicações dos ferroviários. Agora vem esse Deputado demagogicamente à tribuna da Câmara fazer exigências numa nova concepção de Governo que é séria e honesta, diante dos problemas enfrentados pela Rede Ferroviária Federal.

Sr. Presidente, na verdade não podemos aceitar essas reclamações. Mas, como já dizia minha avó, "é melhor ouvir besteiras do que ser surdo". Não pretendo polemizar nesse assunto; ouvirei besteiras e elas serão respondidas com atos que a Nova República determinará no campo dos transportes, particularmente junto à Rede Ferroviária Federal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho recebido objeções e reparos provenientes de numerosas cidades do País quanto à indefinição do Ministério das Comunicações sobre as concessões feitas nas confusões do apagar das luzes da recente ditadura militar.

Todos sabemos que de janeiro a março, período crepuscular, onde as sombras se misturaram, muitas concessões foram feitas ao total arrepio da lei, usando o critério político para aquinhoar os compadres com privilégios iníquos.

Isso feito, e empossado o novo Ministro Antônio Carlos Magalhães, homem de reconhecido discernimento e energia, a Nação ouviu de S. Ex^a o propósito nítido e bem declinado de rever todas as concessões feitas na agonia do regime. O Ministro disse mais, que toda concessão não efetivada a partir de outubro seria objeto de anulação, estabelecendo-se a seguir novos critérios para a concorrência dos interessados nas FMs, AMs e televisões.

Ora, isso estimulou aqueles empresários de boa vontade, os homens do ramo que não tinham tido acesso aos complicados favores oficiais daquela época. E estes insistem em obter uma definição. Como fazer para pleitear? Como conhecer os termos da nova concorrência? Como estimular os critérios e estudos? Prometeu-se que tudo seria feito em 90 dias, que são escassos, que já se esgotaram, e a definição não saiu. Então, aqueles que obtiveram, de mão beijada, a concessão por um critério descrente do Presidente da República no assunto conti-

nuam certos de que lhes será consagrado o privilégio concedido. Isto é, que aquilo que lhes foi dado sem obediência a qualquer dispositivo legal será confirmado pela Nova República.

Ora, isto não pode acontecer de maneira alguma. Ninguém quer perseguir ninguém, o que se quer é estabelecer direitos iguais para pessoas semelhantes.

Estou, pois, apelando para o Sr. Ministro das Comunicações, Dr. Antônio Carlos Magalhães, homem de exemplar boa vontade e — repito — de energia proclamada no País, que anuncie sem delongas à opinião pública a efetivação daqueles compromissos assumidos. Porque aqueles concessionários espúrios que obtiveram as suas concessões agora se sentem arriscados a perdê-los e, ao mesmo tempo, experimentam insegurança quanto à validade delas. Mas, de outro lado, aqueles interessados num critério justo e objetivo se sentem desinformados sobre a maneira pela qual devem fazer chegar suas pretensões ao Ministro.

Ninguém duvida do cumprimento da palavra dada pelo Ministro e pelo Presidente da República. O que se está reclamando é apenas uma questão de prazo, um apressamento do processo. Que S. Ex^a, o Sr. Ministro, entenda o meu comportamento e o meu apelo público formulado neste momento.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faço apelo ao Ministério da Justiça para que, a exemplo do que já ocorreu no Estado da Bahia, através dos órgãos competentes mande imediatamente agilizar o inquérito aberto no meu Estado para a apuração de fraudes eleitorais ali verificadas.

Sr. Presidente, não se concebe que nesta fase da Nova República as práticas viciadas de alistamento, de envolvimento de máquinas administrativas continuem a ter vez no meu Estado, no Estado da Bahia ou em qualquer outro Estado da Nação. É preciso que providências enérgicas sejam tomadas a esse respeito.

Ocuparei a tribuna da Câmara na próxima semana e, devidamente documentado, farei um relato sobre fraudes que vêm ocorrendo no Estado do Piauí.

Quero, neste momento, fazer um apelo ao Ministro da Justiça para que determine urgentes providências no sentido de agilizar a apuração das denúncias ali realizadas.

Este o apelo que quero fazer nesta manhã. (Palmas.)

A Sra. Lúcia Viveiros — Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já havia chegado ao meu conhecimento o possível lançamento de uma campanha pessoal e gratuita, tentando levar ao ridículo esta Parlamentar, na coluna social *Katutcha*, que se edita no *Correio Braziliense*. Em princípio, não acreditei em tal fato, pela gloriosa tradição do *Correio Braziliense*, sem dúvida, um dos valores da imprensa brasileira; entretanto, para surpresa minha, na coluna citada foi publicada uma nota, no dia 24 de agosto deste ano, onde se lê uma discriminação à mulher e ao índio, quando a colunista tentou levar ao deboche esta Parlamentar e o Deputado Mário Juruna, (meus nobres Pares são, inclusive, testemunhas de que nunca freqüentei o "cafezinho" desta Casa).

Assim é que o objetivo não foi atingido, pois esta Deputada, tendo sido a mulher mais votada deste Parlamento e a mais votada do Estado do Pará, tem honrado com atuação, coragem e seriedade, o mandato que o povo lhe confiou, sendo certo que a infeliz nota atingiu apenas, mais uma vez, a mulher brasileira e a comunidade indígena do Brasil, o que é profundamente lamentável, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, pois essas invenções são, ainda, mais uma injusta desconsideração a este Congresso, que é um poder desarmado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra o nobre Deputado Mendes Botelho, como Líder do PTB.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB — SP, Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pretendo abordar nesta tribuna, no dia de hoje, vários problemas. Primeiro, ontem, ao passar pelos corredores que dão acesso ao Senado, verifiquei que lá transitava o ex-Ministro Delfim Netto, que deveria comparecer, como compareceu, à CPI que apura irregularidades no INAMPS, praticadas por proprietários de hospitais e por médicos que não pensam no interesse do País ou no interesse comum.

O ex-Ministro resolveu comparecer àquela reunião. Pensei, até mesmo, que Delfim Netto, como vem acontecendo com os ex-ministros da Velha República, seria responsabilizado pelas irregularidades no INAMPS. É lógico e claro — quero deixar isso registrado nos Anais desta Casa — que nunca tive nem pretendo ter qualquer relação com aquele Ministro. Mas o que me surpreendeu, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, foi que o Ministro Delfim Netto estava sendo questionado por Senadores sequiosos de saberem a verdade sobre a compra de equipamentos para proverem melhor os hospitais do INAMPS, que dão assistência da pior qualidade a milhares de trabalhadores. Na época da doença do Presidente eleito Tancredo Neves, que, lamentavelmente, não tomou posse, o povo brasileiro pôde verificar como realmente os nossos hospitais não dispõem de equipamentos.

Na qualidade de Presidente do Sindicato dos Ferroviários do Estado de São Paulo, somos procurados por ferroviários que desejam fazer exame de tomografia ou outro exame especializado mas que, lamentavelmente, não dispõem de recursos para o pagamento desses exames. O de tomografia, por exemplo, custa hoje por volta de trezentos mil cruzeiros. Ainda há pouco, recebi um aposentado da cidade de Bauru pedindo dinheiro ao sindicato para pagar um exame dessa natureza.

Sr. Presidente, não estou entendendo por que estão sendo contrários à equipagem desses hospitais para atender à classe trabalhadora brasileira, que, a bem da verdade, é a responsável pela sustentação do INPS e do INAMPS, em todo o território nacional. Até os aposentados foram lesados pela administração passada. Eles foram tachados como os responsáveis pelos problemas que estavam acontecendo na Previdência Social. O Governo passado até passou a cobrar deles uma taxa. Fui o único presidente de sindicato no Brasil que entrou com processo na Justiça para contestar aquela cobrança, tentando reaver direitos adquiridos que todos os aposentados tinham. Já ganhamos em primeira instância, em São Paulo e esperamos vencer também no Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que mais me surpreendeu foi verificar que pessoas que, no passado defendiam tanto o trabalhador brasileiro, estejam condenando o Senador Jaison Barreto, do PMDB de Santa Catarina. S. Ex^a inclusive, fez a seguinte pergunta ao Ministro Delfim Netto, conforme relata o jornal *Correio Braziliense*:

"Numa outra discussão com o Senador Jaison Barreto, o Ministro Delfim Netto também teve cancha para descarregar a sua ironia, quando o Senador observou que os pobres não teriam direito aos equipamentos, sofisticados, porque tomografia era exame para rico. O ex-Ministro rebateu: — Então o senhor acha que os pobres devem continuar a ser submetidos a intervenções dolorosas, fatais, cirurgias exploratórias, quando podem dispor gratuitamente de equipamento altamente sofisticado para descobrir a doença através de simples exame?"

Eu nunca fiz um elogio ao Ministro Delfim Netto; faço-o agora. Sou um daqueles que acha que povo tem o direito de receber gratuitamente, por parte da Previdência Social, a assistência médica, na mesma altura em que recebem os ricos.

E, às vezes, recebem essa assistência do próprio INAMPS. Alguns, inclusive, são submetidos a tratamen-

to no exterior, mas não admitem que os hospitais do INAMPS sejam devidamente equipados no Brasil.

Mas vejam o que ocorreu mais adiante, Sr. Presidente. Já tive oportunidade de elogiar o Ministro Waldir Pires desta tribuna, mas, hoje, faço uma ressalva sobre esse assunto. Isto porque elogiei S. Ex^a quando condenou o fato de os bancos privados cobrarem taxas para emprestar ao INAMPS o dinheiro que lhe pertencia. Faço, hoje, uma ressalva às palavras do Ministro quando reitera que "grande parte dos equipamentos importados, não tem serventia para o INAMPS". Mas o Ministro Delfim Netto disse que toda a aquisição foi reconfirmada pela nova administração da Secretaria de Planejamento. Se isso realmente aconteceu, não cabe mais a S. Ex^a a responsabilidade da ordem para a aquisição desses equipamentos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não estou aqui para defender Ministro nenhum, pois nunca fiz parte da administração anterior, como alguns acreditam. Na condição de Presidente do Sindicato dos Ferroviários, que defende, como defendia a Oposição de outrora, a cogestão acho que seria até justo que o nosso Sindicato passasse a indicar nomes para dirigir as empresas estatais deste País. Devemos fazer justiça ao Governador de São Paulo, Franco Montoro, que tem permitido a participação de trabalhadores nas empresas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero deixar registrado no Congresso Nacional que estranho o fato de a Nova República não desejar equipar os hospitais que dão assistência às classes trabalhadoras, por intermédio do INAMPS. Mas quero deixar bem claro que não coloco em discussão a forma como estes equipamentos foram adquiridos. Se houve alguma irregularidade na aquisição dos equipamentos, então que seja apurada e, se necessário for, que se leve até Sr. Delfim Netto para a cadeia. (Muito bem!) Não podemos permitir que a Nova República, que tanto pregou os direitos da classe trabalhadora brasileira, hoje impeça — como afirmam os jornais em manchetes em todo o País — que os hospitais privados incentivem essa denúncia no INAMPS. Não podemos admitir isto.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Tidei de Lima, que, por sinal, desejo ouvir.

O Sr. Tidei de Lima — Desisto do aparte, nobre Deputado.

O SR. MENDES BOTELHO — Concedo o aparte ao nobre Deputado Aginaldo Timóteo, meu conterrâneo de Minas Gerais.

O Sr. Aginaldo Timóteo — Nobre, Deputado, evidentemente, a Nova República deve estar sendo um pesadelo para aqueles que sonhavam com milagres. Lamentavelmente os milagres não acontecem, a não ser em fatos mutio excepcionais. Hoje estamos surpresos com uma inflação de 14% que nos deixa numa situação muito delicada e privilegiada, principalmente nós, que tivemos a coragem de denunciar toda aquela "mutretagem" da Nova República, que faz acordos com Deus e com o diabo, o que não daria certo. V. Ex^a fala sobre as dificuldades dos trabalhadores. Gostaria de ressaltar que elas existem há séculos. O meu pai, Sr. José Timóteo, ferreiro do DNER, trabalhou durante trinta e três anos, deixando uma pensão para minha mãe, hoje, de cento e vinte mil cruzeiros. Evidentemente a minha mãe, graças a Deus, tem um Aginaldo Timóteo, mas existem algumas centenas de milhares de mãe que não têm um Aginaldo Timóteo para respaldar as dificuldades em casa. Então, não é um problema da Nova República, nem dos vinte anos do Governo que eles dizem ter sido autoritário, mas que colocou aqui dentro pessoas de todos os níveis, de todos os segmentos sociais e políticos. Eles até falam em ditadura, mas temos Governadores como Leonel Brizola e pessoas como Miguel Arraes, Aldo Arantes e tantas outras, que faziam parte do outro contexto e que hoje participam do contexto político, sem que possamos entender realmente onde estaria essa ditadura de que eles tanto falam. Essa liberdade que eles dizem que não tínhamos, eu a tive, pois fui eleito, mesmo dizendo palavras a respeito de Figueiredo e de Geisel. Lamentavelmente o Sr. Geisel hoje continua no poder junto com Armando Falcão. V. Ex^a fala das dificuldades dos trabalha-

dores. Elas existem desde que o mundo é mundo e torçamos para que elas diminuam com o passar do tempo e com o crescimento dos países, principalmente do mundo civilizado em que vivemos. V. Ex^a fala em Franco Montoro. O Governador Montoro foi uma grande ilusão para São Paulo. O povo queria mudança — como sempre, o povo quer mudança e, às vezes, muda para pior, pensando que se está mudando para melhor. Franco Montoro, além de mau administrador, é talvez a figura mais antipática e pernóstica de toda a República — não a Nova, mas de toda a República brasileira. É um homem que não tem a menor identidade com o povo. Foi eleito porque havia aquela necessidade de mudança. A mudança geralmente é imposta pela mídia eletrônica pela grande imprensa, que se debruça sobre aquilo que está acabando, projetando aquilo que está iniciando. Então, nobre Deputado, estamos vivendo uma irrealdade, a pseudo Nova República. É uma mentira esse negócio de Nova República. Ontem, por exemplo, o Ministro Delfim Netto veio a esta Casa e deu uma verdadeira aula, deu um "passeio" no Senador Carlos Chiarelli, demonstrando que S. Ex^a é um analfabeto metido a intelectual, que não entende nada de Governo. Esses falsos moralistas de hoje, que se beneficiaram do Governo passado e, atualmente, vivem falando mal dele — alguns foram eleitos com duas mil nomeações, como um grande Senador lá do Sul — estão apavorados. O povo é puro e, às vezes, ingênuo. Há um dito popular que diz: "O bom julgador por si se julga". E o povo, que é bom, pena que muitos dos seus representantes, vigaristas, farsantes, trapaceiros, fisiológicos, são bons. E não o são! Vou encerrar, dizendo que estou em estado de graça, porque, mesmo se comprovando essa grande habilidade de o Governo manipular a imprensa, de botar a imprensa no bolso — e que me perdoem os profissionais da imprensa; estou falando dos empresários, dos donos das empresas de comunicação; esses é que são os grandes beneficiários, os pobres jornalistas são operários como qualquer outro, como nós — a Nova República começa a tirar a máscara. Ela não existe.

O SR. MENDES BOTELHO — Nobre colega, agradeço a V. Ex^a o aparte, mas não quero polemizar sobre a Nova República. Apenas quero deixar registrado que, na condição de representante da classe trabalhadora, não posso permitir que os Srs. Senadores discriminem os pobres, enquanto os ricos têm até condição de ir para o exterior e receber verba do INAMPS para fazer tratamentos especializados.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nobre Deputado, V. Ex^a dispõe de três minutos para concluir o pronunciamento.

O SR. MENDES BOTELHO — Então, o que nós desejamos é que os hospitais do Brasil sejam equipados, para poderem prestar assistência ao pobre. Se houve exagero, se houve erro, se houve algum dolo na forma de aquisição, então que se leve para a cadeia o Sr. Delfim Netto — não tenho nenhum compromisso com ele, meu compromisso é com a classe trabalhadora — que se leve para a cadeia quem for responsável por isso.

Sr. Presidente, há cerca de duas semanas, na cidade de Ribeirão Pires, um ferroviário estava trabalhando — Jaime é o seu nome — e, de uma hora para outra, teve um mal súbito. Levaram-no às carreiras para o hospital de Ribeirão Pires, em São Paulo. Chegando lá, os médicos disseram que lamentavam, mas não tinham condições de socorrê-lo porque não havia equipamento para tal. Diga-se de passagem, é um dos hospitais que presta assistência no ABC. Os bons hospitais, aqueles que estão equipados, como o Hospital Brasil, nem convênio têm com o INAMPS, porque os preços pagos pelo INAMPS, segundo dizem os donos desses hospitais — não entro no mérito — são baixos, e eles não têm condições de atender o pobre. Então, devemos lutar para que todos os hospitais sejam equipados pela Previdência Social, pelo Governo, no sentido de que o Governo assuma essa grande dívida social que tem para com a classe trabalhadora.

Ouçô V. Ex^a com prazer.

O Sr. Heráclito Fortes — Nobre Deputado Mendes Botelho, ouvi com atenção o discurso de V. Ex^a, princi-

palmente em sua primeira parte, quando focaliza a questão da compra de equipamentos pelo INAMPS.

O SR. MENDES BOTELHO — Não entro no mérito da questão, apenas analiso os seus benefícios.

O Sr. Heráclito Fortes — Exatamente. Desejo sugerir a V. Ex^a que não permita que seu discurso fique circunscrito apenas aos Anais da Casa, mas tenha um efeito mais prático. Estou comovido com sua preocupação com a classe trabalhadora brasileira. Espero que V. Ex^a transforme seu discurso num pedido de informações ao Ministério da Previdência Social...

O SR. MENDES BOTELHO — V. Ex^a se está adiantando ao que pretendemos fazer.

O Sr. Heráclito Fortes — ...no sentido de que esclareça não somente a compra recente desse equipamento, que vem gerando tanta polêmica, mas também as compras de equipamentos feitas pelo INAMPS ou pelo INSP nos últimos dez anos. E também examine, desses equipamentos comprados, quantos estão instalados, quantos estão em uso, quantos foram desativados, porque, Sr. Deputado, em alguns Estados brasileiros, esses equipamentos chegaram há oito, dez, doze anos, apenas para atender às conveniências locais daqueles que detêm a manipulação dos recursos previdenciários, e nem sequer foram instalados. Estão-se deteriorando. Estou realmente comovido com as palavras de V. Ex^a, grande Líder do PTB. Eu me solidarizo como V. Ex^a por essa preocupação com o trabalhador brasileiro. Gostaria, caso seu discurso seja transformado em pedido de informações, de ter o privilégio e a honra de apor minha assinatura logo abaixo à de V. Ex^a. Tenho certeza de que desta forma V. Ex^a prestará relevantes serviços ao trabalhador brasileiro, tão prejudicado.

O SR. MENDES BOTELHO — Agradeço ao nobre colega o seu aparte e aceito, com satisfação, seu oferecimento de subscrever o pedido de informações que pretendemos encaminhar. Apenas gostaria de acrescentar que, nos anos de 1983 e 1984, inúmeros foram os projetos de lei — e vou dar a relação à Liderança do PMDB — que apresentei em defesa dos interesses dos ferroviários, como, por exemplo, aquele referente à revogação do art. 243 da CLT, que obriga o ferroviário a trabalhar nas estações do interior 24 horas, recebendo somente 8 horas. Outros discursos já fizemos em defesa dos trabalhadores ferroviários. Não é de agora somente que vimos defendendo aquela sofrida classe. Nesse sentido, queremos aproveitar a oportunidade para cobrar daqueles que tanto prometeram ao povo o cumprimento de suas promessas.

Concedo o aparte ao Deputado Israel Dias-Novais.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência não permite mais a concessão de apartes, porque o tempo do orador está ultrapassado em três minutos.

O SR. MENDES BOTELHO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Israel Dias-Novais — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, nos termos do art. 6º do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Peço a V. Ex^a que aguarde, já que o Líder Djaima Bom está inscrito. Logo após, concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado Djaima Bom me acena, muito fiel ao seu nome e à gentileza que é peculiar em S. Ex^a, cedendo a palavra a um dos seus admiradores mais fervorosos nesta Casa.

Sr. Presidente, desejava valer-me do art. 6º, que me facultava a palavra, e do art. 151, que diz que, quando a matéria é omissa, prevalece a orientação do Senado. E ainda do art. 66, parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, que estabelece o seguinte:

"O uso da palavra na hipótese prevista neste artigo, por ser delegado uma vez por semana, a qual-

quer dos liderados, mediante comunicação à Mesa."

Estou comunicando a V. Ex^a, Sr. Presidente, que esta Liderança defere a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima, para que fale em seu nome.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero agradecer à Liderança do meu partido por me deferir a honra de poder falar em seu nome, nesta sessão do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, esta Casa tem assistido, ao longo de todo esse tempo, a manifestações que realmente são preocupantes. As mudanças de opinião são de tal forma bruscas, que evidentemente nos constroem a todos, na tentativa de entendermos se estamos caminhando rápido demais ou se realmente estavam enganados esses que ontem defendiam o regime da Velha República.

Sr. Presidente, nesta manhã, quando vimos um líder dos ferroviários defender o Sr. Delfim Netto, ficamos, de certa forma, constangidos e perplexos, porque o Sr. Delfim Netto, ao longo dos anos em que chefiou a economia deste País, foi o grande algoz dos trabalhadores, sobretudo dos ferroviários, que sempre constituíram a classe mais abandonada e inúmeras vezes marginalizada, nesse período de vinte e um anos de ditadura. Quem se lembra de como era a classe dos trabalhadores ferroviários antes de 1964? Era uma classe combativa, que realmente tinha importância. As ferrovias eram importantes no contexto e a classe também contava com a consideração dos Governos democráticos.

O Governo da Velha República, que, ao longo desses 21 anos, colocou o rodoviarismo, as fábricas de pneus e as multinacionais de automóveis à frente dos interesses nacionais espelhados e representados na ferrovia, também marginalizou os trabalhadores ferroviários, os quais, juntamente com a ferrovia passaram a ser sucata.

O Sr. Mendes Botelho — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. TIDEI DE LIMA — Vou concluir meu pensamento. Em seguida, concederei o aparte a V. Ex^a, uma vez que sou democrático.

Efetivamente, Sr. Presidente, o Governo da Velha República tem muito a ver de Delfim Netto na sua corrupção, na sua forma de agir, na sua filosofia. E o que vem hoje? O ex-Ministro Delfim Netto na Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado, que analisa os problemas do INAMPS, dizer que a compra de uma aparelhagem sofisticada era justamente para dotar os hospitais do INAMPS a fim de que pudessem atender ao trabalhador. Isto é uma ironia, uma inverdade. O que o Sr. Delfim Netto fez foi uma negociata na França para receber comissões — como já dizia o Relatório Saraiva — quando era Ministro. E tem uma certa preferência pela França o ex-Ministro Delfim Netto. Aparelhagem como esta existe em vários países do mundo e, quem sabe, até por um preço mais barato e condições melhores, mas S. Ex^a preferiu a França, porque lá já tem o seu ponto ou sua cabeça de ponte para fazer seus negócios.

Interessa, sim, ao trabalhador saber de que forma foi adquirida a aparelhagem, assim como também de que maneira a COBAL foi administrada nesses últimos tempos, assim como lhe interessam as ligações que tem o Sr. Delfim Netto com a candidatura do Sr. Jânio Quadros, em São Paulo, financiada com verbas das multinacionais. Interessa, sim, tudo ao trabalhador, porque, a par de não ser ele favorecido pela sofisticação dos aparelhos contratados pelo INAMPS, também devemos olhar para que não perca no seu salário o quanto já perdeu ao longo desses anos todos. Quantas vidas, quantos braços, quantos homens, quantas horas perderam os trabalhadores em virtude da política do Sr. Delfim Netto, que vem agora, na Comissão Parlamentar de Inquérito, dizer que está preocupado com os trabalhadores e que a Nova República não tem essa preocupação! É uma mentira. Não é verdade. A falsidade não faz parte do dicionário da Nova República. E aqueles que não estão contentes que

procurem adaptar, porque o povo brasileiro estará atento, nas próximas eleições, para isso.

Ouçõ, com prazer, o nobre Deputado Mendes Botelho, também Presidente do Sindicato dos Ferrovirios de Santo André, Estado de São Paulo.

O Sr. Mendes Botelho — Nobre Deputado Tidei de Lima, V. Exª sabe do respeito que tenho pela sua pessoa, não só como Deputado, mas como colega de profissão, pois, como V. Exª, também sou engenheiro e seria até falta de ética se viesse aqui criticar diretamente o engenheiro Tidei de Lima. O nobre Deputado há de convir comigo em que está hoje usando de sua inteligência, das suas condições de orador, que fala desta tribuna livre, para imputar a este Deputado uma inverdade. Não que esteja chamando V. Exª de mentiroso, mas o Deputado ouviu o nosso pronunciamento, no qual fizemos questão de dizer que não estávamos defendendo Delfim Netto; jamais o defenderei, nunca o defendi. Mas não poderia deixar passar em brancas nuvens o que pude verificar ontem na CPI do Senado. A tentativa de impedir que os hospitais, que dão assistência aos credenciados do INAMPS, recebam tratamento condigno.

O SR. TIDEI DE LIMA — Concordamos com V. Exª, Deputado Mendes Botelho.

O Sr. Mendes Botelho — Agora, querer jogar em cima de mim a afirmação de que estou defendendo o ex-Ministro Antônio Delfim Netto para ganhar páginas na imprensa, eu não aceito.

O SR. TIDEI DE LIMA — Sabe V. Exª que esta sessão não tem cobertura da imprensa.

O Sr. Mendes Botelho — Os Anais deste Congresso estão registrando e haverão de registrar os nossos pronunciamentos de ontem, de hoje e de amanhã, e poderemos lê-los pacientemente com V. Exª. Quero deixar bem claro que, se o ex-Ministro Antônio Delfim Netto tem culpa, na forma como foi adquirida a aparelhagem, vá para a cadeia. Que prendam o ex-Ministro Abi-Ackel, se é realmente responsável pelo que lhe estão imputando; que prendam Paulo Salim Maluf — Franco Montoro, quando entrou no Governo do Estado, determinou que fosse aberta sindicância em todos os setores para apurar as irregularidades contra Paulo Salim Maluf — se é que existem irregularidades; que prendam Maluf, Franco Montoro, João Figueiredo, todo mundo. E faço desta tribuna um apelo até estranho: solicito a quem quer que seja que investigue a minha vida, desde o tempo em que era trabalhador de enxada, no norte de Minas Gerais, até agora em que sou Deputado Federal nesta Casa. E, em encontrando qualquer coisa que desabone minha pessoa, torne público isso, porque jamais haverei de me comprometer com algo que possa envergonhar as minhas três filhas, a minha família, de um modo geral, e o povo que me conduziu a esta Casa.

O SR. TIDEI DE LIMA — Mas ninguém está acusando V. Exª

O Sr. Mendes Botelho — Agradeço ao ilustre Deputado Tidei de Lima pelo aparte que me concedeu, mas não vá dizer V. Exª que estou aqui defendendo o Sr. Delfim Netto, porque jamais haverei de fazê-lo.

O SR. TIDEI DE LIMA — Tranqüilizo-me em saber que V. Exª não defende o Sr. Delfim Netto, nobre Deputado Mendes Botelho. Mas me preocupa em ver que o talento desse senhor permitiu que ele usasse os trabalhadores para justificar a negociata que fez na compra da aparelhagem para o INAMPS, e que ele viesse aqui, demagogicamente, de uma forma sem-vergonha, dizer que está preocupado com a sorte dos trabalhadores no campo da saúde, quando ao longo dos 20 anos em que ocupou os principais postos de chefia da Nação jamais se preocupou com isso, nunca tomou uma atitude que viesse ao encontro dos anseios e do bem-estar da classe trabalhadora nacional. Então, acho muito estranho, Sr. Presidente, que um homem como esse, que trouxe o caos à Nação brasileira no campo econômico e social, e ajudou a causá-lo no campo político, seja aqui recebido com loas, no depoimento que faz na CPI. Não se nega o

talento do Sr. Delfim Netto. Os grandes malandros, os grandes picaretas internacionais têm talento e usam-no para iludir a boa fé pública, e o Sr. Delfim Netto não faz nada mais, nada menos do que usar o seu talento para iludir e enganar a opinião pública.

Ouçõ com prazer o nobre Deputado Israel Dias-Novães.

O Sr. Israel Dias-Novães — Nobre Deputado Tidei de Lima, V. Exª está tecendo, da tribuna, conceitos muito judiciosos e objetivos, como de hábito. Entretanto, V. Exª deve relevar o Deputado Mendes Botelho, porque S. Exª, líder sindical que é, legitimamente eleito...

O Sr. Mendes Botelho — Com 90% da preferência dos ferroviários do Estado de São Paulo.

O Sr. Israel Dias-Novães — ... e S. Exª ainda acrescenta a alta porcentagem por ele obtida... Faltaram apenas 10% de pessoas menos informadas para completar a unanimidade para a sua eleição. O nobre Deputado pertence a um partido que colide com as suas idéias profundas. Sendo ele um líder sindical definido, pertence a um partido que se marca pela indefinição. Então, há um desencontro entre a sigla legendaria do Deputado e a sua pura origem sindical. Daí as dificuldades em que ele se vê envolvido, a contragosto, a ponto de desafiar as pessoas a lhe vasculharem a vida, quando não tinha sido acusado de nada. Quem tem sido acusado de tudo é o seu partido e, sobretudo, o seu mentor intelectual, chamado Antônio Delfim Netto.

O Sr. Mendes Botelho — V. Exª me permite um contra-aparte, com a anuência do orador?

O Sr. Israel Dias-Novães — Permito tudo, nobre Deputado.

O Sr. Mendes Botelho — Quero dizer a V. Exª que o respeito, por sinal, como um dos Deputados mais inteligentes desta Casa, mas lamento profundamente que V. Exª queira distorcer a verdade, que eu esteja aqui, ou tenha qualquer ligação com o Sr. Delfim Netto. Não sou responsável pelo que V. Exª afirma.

O Sr. Israel Dias-Novães — Deputado Mendes Botelho, estou tratando V. Exª com justiça e gentileza, porque é da minha natureza assim agir. O que eu disse foi que o Deputado, no íntimo, não dá razão alguma a Delfim Netto, porque sabe que Delfim Netto foi uma espécie de assombração, de amargura e pesadelo que caiu por muitos anos sobre esta Nação. Acontece que o partido do Deputado sempre se associou, pública ou secretamente, ao Sr. Delfim Netto. O Deputado é um líder sindical e não participou disso. No entanto, Deputados precisam ter legenda, e V. Exª partiu para a legenda do PTB. Contudo, o Deputado Mendes Botelho não me parece satisfeito com o comportamento que teve o seu partido nas vascas da agonia da ditadura. O Deputado Mendes Botelho assistiu ao seu partido votar o 2.045, no dia 14 de junho do ano passado, assim cedendo às imposições governamentais e, naquele mesmo tempo, viu-o firmando um acordo de cavalheiros com o Governo, nos termos do qual o partido recebia a COBAL, recebia representações do BNH. Hoje, a COBAL é objeto de inquérito policial e o BNH, da mesma forma, está tendo a gestão petebista questionada.

O SR. TIDEI DE LIMA — Vamos ouvir as considerações finais do Deputado.

O Sr. Mendes Botelho — Gostaria de dizer ao ilustre Deputado Israel Dias-Novães que, ao lado do Deputado Gastone Righi, realmente fui um daqueles que não aceitava, de forma alguma, o apoio que o PTB deu ao Decreto-lei nº 2.065. Mas o certo é que a legislação permitia o fechamento de questão — e o meu partido fechou. Mas quero defender, a bem da verdade, o comportamento que teve a ilustre Deputada Ivete Vargas, que, ao apoiar o Decreto-lei nº 2.065, desejava pôr fim à enxurrada de decretos-leis que o Governo assinava a toda hora e submetia à apreciação da Câmara. Quando a Câmara negava, no dia seguinte era assinado outro, pior. E os metalúrgicos do ABC não devem estar tão arrependidos, porque fizeram uma greve. Eles tiveram os salários

reajustados pelo Decreto-lei nº 2.045 e fizeram uma greve para que os salários fossem reajustados pelo Decreto nº 2.065. A bem da verdade — e os Anais da Casa estão aí para confirmar — fui contrário ao Decreto-lei nº 2.065.

O SR. TIDEI DE LIMA — Mas os Anais interessam pouco, quando os fatos dizem muito.

O Sr. Mendes Botelho — Não adianta V. Exª vir com demagogia, porque não a aceito.

O SR. TIDEI DE LIMA — Demagogia é isso que V. Exª faz quando acusa a Deputada Ivete Vargas de ter feito o acordo. Não foi só ela, mas também os Deputados que compõem a bancada do PTB aqui. Não venha agora V. Exª dizer que foi diferente.

O Sr. Mendes Botelho — O partido fechou questão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nobre Deputado Tidei de Lima, o tempo de V. Exª já está esgotado.

O Sr. Israel Dias-Novães — Deputado Tidei de Lima o PTB fechou questão e o Deputado Mendes Botelho, muito fiel ao Estatuto do seu partido e à Lei Eleitoral, fechou junto.

O Sr. Mendes Botelho — Como muitos do PMDB, nesta Casa.

O SR. TIDEI DE LIMA — Fidelidade canina.

O Sr. Israel Dias-Novães — Temos casos aqui, como o do Deputado Jorge Cury, que enfrentou o fechamento de questão e foi ao Tribunal, dando uma demonstração de dignidade, para aqueles que, a pretexto de fecharem questão, votavam contra a sua própria consciência. Só que, Sr. Presidente, é a primeira vez que vejo o PTB post mortem vir defender o Decreto-lei nº 2.065.

O SR. TIDEI DE LIMA — Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento dizendo da forma lamentável como vemos o PTB se conduzir na Nova República, quando na Velha República participou, no canto da mesa, do banquete final que o regime da Velha República fez ao longo de 20 anos. Toca-me profundamente ver que um líder sindical do quilate do Deputado Mendes Botelho vem aqui defender posição indefensável que a História haverá de registrar como os dias mais negros que a República viveu neste País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Djalma Bom, como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. DJALMA BOM (PT-SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria que os nobres companheiros jornalistas não classificassem o discurso que vou iniciar como demagógico, ou não dissessem que estou fazendo populismo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de começar o meu discurso hoje, aqui, por uma frase do Presidente da República, dita ontem, quando S. Exª nomeou sua esposa como Presidente do Conselho da LBA. Disse o Presidente: "Não há país que resista à violência da fome".

Sr. Presidente, gostaria de dizer um pouco da história da minha vida.

Nasci numa cidade muito pobre, no nordeste de Minas Gerais. Meu pai, minha mãe e cinco irmãos, em 1948, tínhamos farinha naquela época rapadura, gerim e leite para comer. Trinta anos depois, no mês de julho, voltei, àquela cidade e percebi que nada ali havia mudado, exceto que há muito mais miséria e fome entre aquele povo do que havia há 30 anos. Tínhamos farinha de mandioca leite e abóbora, mas as pessoas que vi agora nada têm para comer.

Sr. Presidente, pelas ruas de Brasília, no Plano Piloto, na Estação Rodoviária, vemos muitas pessoas dormindo ao relento, sem ter o que comer. Andando pelas ruas principais de Brasília, vemos centenas de milhares de crianças que não têm o que comer nem onde dormir. São crianças sem pão, que dormem embaixo das sacadas dos prédios.

Nos jornais lemos que 365 mil crianças morrem, por ano, no nosso País, por não ter o que comer. São mil crianças que morrem por dia, Sr. Presidente. Não quero dizer que a Velha República ou a Nova República sejam culpadas. Sinto-me apenas triste ao ver esta realidade. O fato está aí estampado à nossa frente: mil crianças estão morrendo por dia no nosso País por não terem o que comer. São 365 mil crianças mortas por ano, mil crianças por dia! São 25 milhões de brasileiros que vivem numa situação de miséria absoluta no nosso País. Essa é a grande verdade, Sr. Presidente.

Já passei fome, já morei em coqueira. Meus pais tiveram de ser muito fortes para que eu não me tornasse um "trombadinha". Nossa família teve de ser muito unida para que minhas três irmãs não se tornassem prostitutas. Essa é uma verdade que tem de ser dita, e não me sinto envergonhado em dizer isto aqui.

Sr. Presidente, quando iremos acabar com esses fatos? Quando nós, Parlamentares desta Casa, iremos deixar de lado os nossos discursos inflamados? "Palavras, nada mais do que palavras" — já dizia o grande filósofo. Quando iremos encarar essa verdade nua e crua, de frente, com a responsabilidade que temos, como brasileiros que somos, e tentar pôr fim à miséria em que vive o nosso povo?

Sr. Presidente, antigamente havia os menores abandonados, porque as famílias os abandonavam; hoje, existem menores abandonados por não terem família. E existe outra legião muito maior, que a cada dia aumenta mais, que são os menores abandonados pelo pai e pela mãe em vista dos baixíssimos salários que recebem. Essas crianças não têm onde ficar e, por isso, perambulam pelas ruas dos grandes centros, pedindo esmolas e se transformando em "trombadinhas".

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, essa é a nossa preocupação. Tenho a certeza de que e também a preocupação de muitos Parlamentares.

Dou o aparte ao nobre Deputado Sebastião Ataíde, operário como eu, e que também sofreu para estar ocupando um lugar, hoje, nesta Casa.

O Sr. Sebastião Ataíde — Nobre Deputado Djalma Bom, traz V. Exª a esta sessão do Congresso Nacional um tema da maior relevância, que toca fundo o coração de todos nós. Como V. Exª, sou um operário. Após muitos anos sem ir à minha cidade natal, tive o desprazer, ao lá voltar, de constatar que ela regrediu, ao invés de melhorar. Quando de lá sai, há quarenta anos, era bem melhor do que hoje. Voltando ao tema abordado por V. Exª, sinto-me constrangido por ver e ouvir Parlamentares, oriundos, como nós, da classe pobre, fazerem apologia aos feitos dos Governantes da Velha República, pela construção de aeroportos suntuosos, como o de Cumbica, em São Paulo, como o de Confins, em Belo Horizonte, e outros mais, bem como tantas outras obras e projetos faraônicos, enquanto o nosso povo e principalmente as nossas crianças estão jogadas ao relento, à miséria. Não somos contra os grandes empreendimentos. Vamos agir com racionalidade, sem querer embelezar os aeroportos, as usinas nucleares, enquanto o nosso povo está na miséria. O dinheiro investido na construção desses empreendimentos daria para construir fábricas, onde se desse mão-de-obra à classe trabalhadora, hoje jogada na miséria. Eu aqui não venho defender o governo do passado nem do presente, porque me considero um parlamentar independente, sem compromisso com o passado e sem compromisso, até o presente momento, com o futuro. Estou aqui para dar apoio aos novos

partidos. As medidas que para aqui vierem, que sejam de caráter nacionalista, sem procurar fazer empreendimentos como a que já se projeta aqui em Brasília — uma grande ciclovia à beira do Lago — quando se poderia pegar esse dinheiro e investir em moradias nas periferias para essa classe pobre a que V. Exª se referiu, ou então na construção de fábricas para dar emprego a essa gente. É preciso que nós, Parlamentares, que nós, brasileiros, de um modo geral, sem discriminação de classe social, passemos a ter um espírito mais nacionalista. Procuremos nos valorizar mais, dando mais valor ao que é nosso e menos valor ao que vem do estrangeiro. Temos capacidade, não só para criar, mas também para nos autodesenvolver sem depender tanto do exterior. Conhecemos, pela imprensa, os termos dos acordos feitos em detrimento do próprio nacional, como, por exemplo, a compra de equipamentos para os hospitais do INAMPs. Não condeno ninguém. Mas sabemos que a verdade não é essa. Sabemos que os hospitais, não só do INAMPs, mas inclusive da rede privada, principalmente no meu Estado, chegam ao ponto de nem sequer ter gases para fazer um curativo. É preciso que haja um nível de ordenamento, não só político, mas também o da concepção dos homens que dirigem esta Nação, desde o Presidente da República ao Prefeito do menor Município do País. Os Tribunais de Contas devem verificar onde é gasto o dinheiro do Erário público e cobrá-lo daqueles que o fraudaram já que merecem — como disse o nobre Deputado Mendes Botelho — ir para a cadeia, seja quem for, independente do uniforme que envergue. A classe trabalhadora do País já não tem mais condições de esperar por um milagre. É preciso que os trabalhadores se conscientizem disso, para que, em 1986, saibam fazer uma boa avaliação na hora de escolher os seus representantes, sem se deixarem levar pela máquina da propaganda, principalmente as construída pelas multinacionais, que, sabemos, pretendem mandar para cá o maior número de representantes.

O SR. DJALMA BOM — Agradeço a V. Exª o aparte Sr. Presidente, este País é tão rico, com enormes riquezas minerais, mas seu povo tão pobre, tão sofrido, que não tem o que comer. Podemos medir a potencialidade do nosso País pelo fortalecimento da saúde dos brasileiros.

Lamentavelmente, na realidade, o nosso País não é forte porque o nosso povo é muito fraco, pois não tem o que comer, o que vestir nem o que calçar.

Trata-se de uma questão de classe, meu caro companheiro Sebastião Ataíde. Não podemos fugir da realidade. Essa questão não foi inventada por nós; ela surgiu com o nascimento de cada um; uns nasceram em berço de ouro, outros, embaixo de ponte, na calçada, na favela ou na periferia. Somos um desses. Lembro-me de uma frase do ex-Presidente Geisel, quando dizia que não existia luta de classes neste País. Mas ela existe. Temos de nos definir e nos colocar ao lado daqueles que efetivamente estão passando fome e sendo massacrados.

Vivemos uma situação de transição democrática muito rica neste País. Hoje já não há mais sublegenda nos partidos políticos nem fidelidade partidária; todos os partidos puderam legalizar-se; não existe mais tanta censura, impedindo que digamos algumas verdades e os analfabetos já podem votar. Isso é bom e importante. Mas perguntamos: quando é que os analfabetos poderão comer? Esta é a questão: eles podem votar, mas quando poderão comer? Não podemos escamotear a verdade. Não existe democracia sem justiça social, arroz, feijão, leite, pão e um pedacinho de carne na mesa do trabalhador. Não existe democracia sem que os filhos

dos trabalhadores tenham direito ao ensino, à saúde e à educação.

Concedo o aparte do nobre Deputado Mendes Botelho.

O Sr. Mendes Botelho — Nobre Deputado Djalma Bom, fosse outro Deputado que estivesse ocupando a tribuna, neste momento, fazendo o pronunciamento que faz V. Exª muita gente poderia até pensar em demagogia. Mas conheço V. Exª muito bem e hoje fico sabendo que temos muitas coisas em comum. Como V. Exª também nasci no norte de Minas Gerais — V. Exª mais ao sul — numa das regiões mais pobres deste País. Lamentavelmente, não é o Nordeste que, apesar dos reclamos, está recebendo o apoio do Governo, e nem é o Sul que, às vezes, também devido a algumas circunstâncias, tem recebido o apoio do Governo. O norte de Minas é uma das regiões mais pobres deste País. Congratulo com V. Exª porque defende este tema desde o tempo em que estava à frente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e mesmo antes. V. Exª é um homem coerente que traz à tribuna o mesmo discurso que proferia no ABC, uma das regiões que abrigam quase 80% dos migrantes oriundos dos Estados mais pobres deste País à procura de trabalho. Estes, lamentavelmente, deixam seus filhos em casa, não podendo dar-lhes qualquer assistência. Estas crianças às vezes, até são chamadas de trombadinhas. Congratulo-me com V. Exª que é autêntico, e haverá de defender sempre este tema nesta Casa.

A Srª Lúcia Viveiros — Quero congratular-me com o nobre colega, porque também pertencemos a uma região muito pobre, que é o Norte do Brasil. Como V. Exª, acho que enquanto houver um ser e principalmente crianças privadas de condições mínimas de justiça e de liberdade, que fazem parte de um grande organismo chamado humanidade, jamais poderemos sorrir neste Brasil e na face da terra. Congratulo-me também com o Presidente da República, que nomeou D. Marly para a Presidência do Conselho da LBA, que mobilizará recursos de 1 trilhão e bilhões de cruzeiros. Espero em Deus que Dona Marly realmente possa resolver este grande problema brasileiro, o da criança.

O SR. DJALMA BOM — Para concluir, gostaríamos de dizer que esperamos que este dinheiro destinado a essas crianças abandonadas seja efetivamente por elas usufruído. Lamentamos profundamente que o Presidente da República — esperamos que S. Exª faça uma correção — não tenha colocado nessa Comissão, um favelado ou uma pessoa que passe necessidade. Gostaríamos que o Sr. Presidente da República e Dona Marly colocassem na comissão uma daquelas pessoas que estão passando fome.

Aproveito a oportunidade para dizer também aos nobres Deputados que, no início, disse que não estava aqui para fazer demagogia nem proselitismo, porque estou aqui para defender as pessoas de minha origem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura da Emenda à Constituição nº 69/85, que amplia os direitos dos brasileiros naturalizados.

A Presidência, levando em consideração a necessidade da presença de Parlamentares, em virtude do que estabelece o § 2º do art. 29 do Regimento Comum, declara encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 58 minutos.)

Ata da 249ª Sessão Conjunta, em 29 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 10 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente

— Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr

Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães —

Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dália — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amflear de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Roraima

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curlió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Arape — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildácio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Agres — PDS; Dado Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Osvaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novas — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa —

PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Oscar Alves — PFL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaurly Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Mathias Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratin de Moraes — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 279 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assomo à tribuna do Congresso Nacional com o objetivo de denunciar como agem os setores do antigo regime, da chamada República Velha, para se manterem acobertados das punições que, por definição do Código Penal e por fixação de esquema de conduta, na prática, podem levar a qualquer momento.

Nesses dias, pedi ao Sr. Presidente da República que oficiasse ao Ministro da Justiça, Deputado Fernando Lyra, no sentido de desengavetar, porque se encontra engavetado desde setembro de 1979, o inquérito policial requerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — hoje também Social — contra os acionistas da

S.A. Fiação e Tecelagem Lutfalla, que deram prejuízo à Nação da ordem de 2 bilhões de cruzeiros, de 1976 a 1978. Interessante é que, posta a reclamação a nível do Sr. Presidente da República, induzindo-o a chamar à colação o Sr. Ministro da Justiça, por uma passe de mágica, um Juiz de Direito da Justiça Federal em São Paulo move, com uma xerox da petição do BNDES, processo contra os Lutfalla. O juiz, tomando ciência da petição, envia-a a outro juiz da 2ª Vara, que manda capear e dá-lhe o número de 8178216/84. Uma Procuradora da Justiça Federal, vinculada ao procurador-Geral da República, à grande figura do Dr. Sepúlveda Pertence, diante da cópia de uma petição do BNDES — esta mesma se encontra engavetada no Ministério da Justiça — sem fazer nenhuma investigação, sem indagar do BNDES, do Ministério da Justiça e da Câmara dos Deputados, onde estes fatos correm, sem indagar também da Polícia Federal, que é competente para abrir este inquérito, a Procuradora, Sílvia Helena Stainer, e o Juiz da 2ª Vara determinaram o arquivamento do inquérito policial que não existiu e que está engavetado no Ministério da Justiça.

Sr. Presidente, este é o jogo dos safados, dos pilantras da República, daqueles que, no passado, agiam assim. É o jogo do Sr. Ibrahim Abi-Ackel, prevaricador permanente, enquanto Ministro da Justiça, porque guardou na gaveta esse inquérito. E, mais do que isso, determinou à Polícia Federal, ao Coronel Moacir Coelho — à época chefe da Polícia Federal — que expedisse uma certidão negativa da existência do inquérito policial requerido pelo BNDES contra o Grupo Lutfalla. Agora foi jogado em uma das Varas da Justiça Federal em São Paulo para fazer coisa julgada algo que nunca foi julgado.

Faço esta denúncia e a registro nos Anais do Congresso. Já enviei a documentação ao Procurador-Geral da República e já a havia enviado ao Sr. Presidente da República e o chefe da Polícia Federal. Hoje tratei de oficial ao Juízo da Segunda Vara da Justiça Federal, em São Paulo, para dizer que ele se tornará, caso incida no equívoco, o Juiz mais conhecido da República.

Sr. Presidente, este registro é importante para evitar que, pelo jogo da capa estendida e dos desvios, se dê atestado de boa conduta pelo arquivamento de um processo, desta forma, ao Grupo Lutfalla, um dos responsáveis pela desmoralização das instituições da República, com a pilantragem feita junto ao ex-Ministro do Planejamento João Paulo dos Reis Velloso, ao ex-Presidente Ernesto Geisel e aos integrantes do grupo político do Sr. Paulo Salim Maluf.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT—RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem, em meio ao mais pesado silêncio do povo, a Lei nº 6.683, eufemisticamente conhecida como Lei da Anistia, viu transcorrer o VI aniversário da sua implantação sem festa, sem qualquer comemoração. Na verdade, esta lei não anistiou o povo brasileiro, que foi cassado, humilhado, degradado em seus direitos por um regime espúrio que, durante 21 anos infelicitou a Nação inteira.

Por isso, Sr. Presidente, ao ensejo deste acontecimento que a ninguém alegria, os brasileiros cassados, punidos, violentados por um regime opressor, pedem à Nova República que honre os compromissos assumidos na praça pública e envie ao Congresso Nacional uma verdadeira lei da anistia ampla, geral e irrestrita que reintegre todos aqueles que sofreram os horrores deste regime de arbítrio e propotência, concedendo-lhes, sem que isto pareça ou configure um favor, todos os direitos que lhes foram usurpados durante mais de duas décadas.

Sr. Presidente, faço este registro porque fui um dos poucos, um dos raros brasileiros que receberam os benefícios da Lei nº 6.683. Dir-se-á que cometo injustiça, logo eu que integro o pequeno universo de pessoas que puderam retornar à vida pública e, ungidos pela vontade popular, regressaram ao convívio do Parlamento. Não reconheço a Lei nº 6.683 como justa, como verdadeira porque não posso aceitar, sem um gesto de revolta, que uns poucos cidadãos que se adonaram ilegitimamente do Poder tenham a pretensão de perdoar alguém. Quem tem de pedir perdão à Nação, ao povo e à História é o regime ditatorial que, durante 21 anos, perseguiu, prendeu, torturou e assassinou no País, pelo crime e pela violência cometidas.

Por isso, Sr. Presidente, concientemente dei o meu voto para que o falecido Dr. Tancredo Neves operasse as transformações que o País requer na transição de um regime de opressão, obscurantismo político, e desrespeito aos direitos humanos para um processo democrático, livre, aberto, participativo. Tenho, pois, o direito de cobrar da Nova República — e isso é mais do que um direito; é um dever — a edição de uma verdadeira lei de anistia.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tomo conhecimento, pela leitura do *Jornal do Brasil*, de que o Presidente da República, José Sarney, vetou projeto de nossa autoria que permitia a dedução, do Imposto de Renda, de gastos com assistência médica, inclusive radiografias, exames de laboratório e cirurgias.

Na sua justificativa para opor o veto, o Presidente da República afirma que a legislação do Imposto de Renda já prevê o abatimento, na renda bruta, das despesas com radiografias e exames de laboratórios, quando incluídos na conta hospitalar, pagas diretamente a médicos, dentistas ou empresas especializadas desses profissionais.

Conclui, afirmando que a medida proporcionaria a fraude e vai de encontro à Constituição Federal, que reserva ao Presidente da República a iniciativa de leis sobre matéria financeira.

No que diz respeito à primeira hipótese, isto é, de que a medida "proporcionaria a fraude", o Presidente da República parece não ter sido feliz em suscitar tal suspeita. A fraude, no dizer de experimentado homem público, "está enraizada na vida dos humanos e só será erradicada com a extinção da espécie".

Para tanto, criou-se a máxima segundo a qual, "todo indivíduo é honesto até prova em contrário".

Repele-se, pois, como justificativa improcedente, de caráter excessivamente absurdo, se não também afrontosa à dignidade de todos os brasileiros, a alegada suspeita de fraude em projeto de alto interesse social.

No tocante à eiva de inconstitucionalidade, atribuída à matéria, cabe-nos um comentário à luz do processo legislativo que o Congresso Nacional vem cultuando ao longo das décadas.

O projeto vetado percorreu as Comissões Técnicas da Câmara e do Senado. Em nenhuma delas, inclusive nas Comissões de Constituição e Justiça de cada Casa, foi inquinado de "inconstitucional, injurídico ou carente de técnica legislativa". Antes pelo contrário. Aprovado, subiu à sanção Presidencial.

Ora, Sr. Presidente, a Constituição brasileira distingue matéria financeira daquela que se caracteriza como matéria tributária. A primeira — é evidente — está afeta ao caráter privativo da iniciativa do Presidente da República. A segunda, ao contrário, é da competência da União.

Ainda muito recentemente a douta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados adotou decisão normativa que atribui àquela Casa legislativa competência para legislar sobre matéria tributária.

Sr. Presidente, não faço esta ressalva porque tenha o veto incidido sobre projeto de minha autoria. Já a fiz, em outra oportunidade. O Congresso Nacional é a instituição que produz as leis, e, se as produz, tem o dever de se acautelar quando delibera sobre as mesmas, principalmente quanto à sua constitucionalidade. É de se estranhar, portanto, que o Poder Executivo, através de sua assessoria, censure uma decisão assumida pelas duas Casas Congressuais.

Se a decisão de inquinar de inconstitucionalidade a proposição partisse do Poder Judiciário, do egrégio Supremo Tribunal Federal, por exemplo, não teríamos nada, absolutamente nada a contestar, porque a Suprema Corte é realmente o intérprete máximo da Lei Magna. Mas admitir que projetos aprovados nas duas Câmaras do Congresso Nacional sejam inquinados de inconstitucionais, de injurídicos, de carentes de técnica legislativa por assessores de outro Poder, que não têm qualquer competência de legislar, mas apenas de executar aquilo que aqui de decide e se estabelece como norma legal, é ir além dos limites da tolerância.

Sr. Presidente, não ignoramos que a iniciativa de leis sobre matéria financeira é privativa do Presidente da República. Indaga-se, porém, onde a Assessoria Jurídica da

Presidência da República encontrou respaldo para enquadrar o Projeto no elenco das matérias financeiras e obter o veto do Executivo na sua totalidade?

É pura questão de hermenêutica. A instituição que cria as leis, no caso o Congresso Nacional, não vislumbrou no projeto, ora vetado pelo Presidente da República, qualquer eiva de inconstitucionalidade, tanto que o aprovou com fulcro nos pareceres emitidos em suas respectivas Comissões técnicas.

Estranho, portanto, que o Executivo interprete o instituto da inconstitucionalidade além dos limites de sua peculiar abrangência.

Fazemos estas observações, Sr. Presidente, por entendermos insubsistentes e desprovidas de fundamentos legais as razões que sustentam o veto presidencial ao projeto de nossa autoria que acima configuramos.

Todavia, o Executivo não entrou no mérito da contestação, quanto à importância social da matéria. Daí sugerimos que assumia a iniciativa e encaminhe Mensagem ao Poder Legislativo, encampando a idéia, sem qualquer preocupação de que ela possa "propiciar a fraude".

Acima dessa suspeita pequenina, o Governo deve colocar o interesse do povo que confia no dinamismo da sua ação. O Presidente Sarney é dotado de sensibilidade humana para entender o objetivo que estamos defendendo.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na trajetória para uma anistia efetivamente ampla, uma anistia que signifique justiça para todos aqueles que ficaram de fora da primeira — incompleta e imperfeita, mas ainda assim boa para o momento, porque a possível — nessa luta a nessa linha de coerência, registro, para que conste dos Anais da Casa, documento assinado pela direção da Associação de Defesa dos Direitos e Pró-Anistia dos Atingidos por Atos Institucionais, com sede no Rio Grande do sul, pois ele não significa um grito, um brado de alerta para que não nos esqueçamos da luta pela justiça efetiva e derradeira.

Eis o documento:

"Porto Alegre, 26 de agosto de 1985

Senhor Congressista:

Uma Assembléia Nacional Constituinte só é livre e soberana quando na oportunidade de sua eleição o povo exerça soberania total sobre seus direitos, o que no momento não ocorre, tendo em vista os entulhos dos atos de exceção que a anistia de 1979 não solucionou, porque nenhum direito patrimonial foi restituído a funcionários civis e militares, sendo-lhes tão-somente garantido o tempo de serviço.

Analisando os efeitos comparativos, a dita lei trouxe em seu bojo motivos para que houvesse dois pesos e duas medidas. Um deles não restituiu o que era de direito aos punidos, e o outro conservou intocáveis nos seus cargos, funções e situações de vida social todos aqueles que poderiam ser julgados se não tivessem obtido as benesses concedidas pela lei.

A referida lei está longe de ter atingido seus objetivos, que são, atualmente, o da pacificação nacional e do esquecimento com a restauração, na sua plenitude, de todos os direitos dos cidadãos, que até o presente ainda esperam uma justiça sem nenhum sentimento de revanche, a não ser o desejo de um tratamento igualitário.

Em consonância ao que referimos, os Governos dos Estados do Rio Grande do Sul e Alagoas promulgaron leis que restituem todos os direitos acima proclamados. O Poder Judiciário também se manifesta neste rumo, a exemplo do que ocorreu com os funcionários da PETROBRÁS e outros casos recentes.

Acreditando na independência do Congresso Nacional, manifestamos a V. Exª a certeza de contar com seu sentimento de justiça, apoiando todo o instrumento que acompanhar o projeto do Executivo da Constituinte, que venha a preencher as lacunas da anistia.

Cordialmente, — Alcides João Branco, Vice-Presidente — Reni Pires Pinos, Secretário."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Senador Nivaldo Machado como Líder do Partido da Frente Liberal.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Deputada Cristina Tavares — e lamento que S. Ex^a não esteja presente neste momento — fez ontem, da tribuna desta Casa, severas censuras a correligionários seus. Não quero entrar nessa seara, porque pertence a outro partido e não me compete imiscuir-me em assuntos de outra agremiação política. Acontece que, em meio a essas críticas, até acres, dirigidas ao ex-Senador Marcos Freire e ao Senador Cid Sampaio, S. Ex^a fez acusações outras que merecem reparos. Por esse motivo venho à tribuna não somente desmentir com palavras, mas provar, com fatos e contra fatos, o argumento de que não tem a menor procedência a acusação formulada ontem pela Deputada Cristina Tavares ao BANDEP, acusando-o de ser viveiro de sinecuristas a serviço do colonialismo eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, essa acusação não procede, e bastaria que eu lesse aqui o telex encaminhado pelo Vice-Presidente daquele estabelecimento bancário, Dr. Geraldo Magalhães Melo, para que caísse por terra aquela increpação ontem dirigida àquele banco. Os números estão aqui e falam mais do que palavras. Os depósitos naquele banco eram, em dezembro de 1982, de 39 bilhões de cruzeiros. Passaram, em junho deste ano, para 471 bilhões de cruzeiros. As aplicações eram de 178 bilhões de cruzeiros na mesma data e passaram para dois trilhões e seissentos bilhões também este ano. O lucro operacional foi de 494 milhões de cruzeiros em dezembro de 1982 e hoje, em junho, é de 26 bilhões de cruzeiros. Os títulos descontados foram de 9 bilhões, em 1982, e passaram para 139 em junho deste ano. Os títulos em cobrança, de 530 passaram para 180 bilhões de cruzeiros.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, bastaria que a Casa tomasse conhecimento dos números que aqui foram lidos para aquilatar da procedência ou não das acusações ontem formuladas pela ilustre Deputada do PMDB de Pernambuco. E S. Ex^a afirmara, na oportunidade, que o Banco admitira centenas de funcionários, enquanto outros, devidamente concursados e habilitados, tiveram seu direito de acesso conquistado pelo mérito, que é o sistema do concurso, enquanto outros ficaram com esse direito prejudicado. Não procede também a assertiva da ilustre Deputada Cristina Tavares, porque, no último concurso feito pelo BANDEP, em 1981, o aproveitamento dos concursados se deu dentro do prazo legal, hoje dilatado para quatro anos, na forma do que prescreve a Constituição da República. E se a última seleção foi feita em 1982 pelo prazo de um ano e prorrogado por mais doze meses em 84, já em agosto não havia sequer um funcionário habilitado em concurso para ser aproveitado e, em consequência, preterido nos seus direitos de nomeação.

Acontece que o aumento de pessoal que se operou deu-se em consequência da expansão dos serviços do Banco que, dispõe hoje de 154 agências, inclusive muitas em Capitais como Rio de Janeiro, São Paulo, Fortaleza, Natal e João Pessoa, e sobretudo porque inaugurou um centro de processamento de dados e esse centro está inclusive trabalhando com computadores da última geração. E além desse centro ainda há subcentros instalados em Petrolina, Salgueiro e Garanhuns. Isso tudo exigiu que o banco, para atender aos seus clientes e ao povo, pela expansão dos seus serviços, admitisse maior número de servidores. Isso se deu através de prova de habilitação, de comprovação da habilitação técnica necessária ao exercício das funções exigidas pelo Banco. Tanto que a revista Exame, de junho, classificou o BANDEP como o segundo em eficiência, em crescimento também na mesma posição, e em rentabilidade em quarto lugar. Por isso, o Governo teve, para fazer jus à essa classificação, que não se deu por acaso, de autorizar a admissão do pessoal necessário.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não há necessidade, entendo, de maiores considerações para repor a verdade no seu devido lugar e sejam feitos os reparos necessários, a fim de que não prospere uma versão que não corresponda ao fato.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão foi convocada para leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1985.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 72, § 1º, alínea b, do Regimento Comum, a Proposta teve preferência para recebimento em virtude de estar subscrita por 46 Srs. Senadores e 320 Srs. Deputados.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 1985

Amplia os direitos dos brasileiros naturalizados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. único. O parágrafo único do art. 145 da Constituição da República Federativa do Brasil passam a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. São privativos do brasileiro nato os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Ministro do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Federal de Recursos, do Tribunal de Contas da União, Procurador-Geral da República, Governador do Distrito Federal, Governador e Vice-Governador de Estado e de Território e seus substitutos, os de Embaixador e os das carreiras de Diplomata, de Oficial da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

Justificação

País tradicionalmente imigracionista, orgulhoso, de constituir-se na maior democracia racial do mundo, intenso a discriminações raciais e a preconceitos religiosos, o Brasil não pode continuar abrigando, em sua Constituição, tão amplas discriminações contra os brasileiros naturalizados, a quem deve uma contribuição inapreciável ao seu processo de desenvolvimento, econômico e cultural.

Não se proíbe ao naturalizado o exercício do voto, nem o comando das agremiações políticas, nem o influente exercício da cátedra universitária ou a condução dos rebanhos religiosos, em funções tanto clericais como episcopais. Mas ele não pode ser Senador ou Deputado Federal, entre outras funções.

Chegamos a compreender as restrições quanto ao exercício de certos cargos, como os de Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado e dos Tribunais Superiores, mas não compreendemos como sejam impedidos de disputar eleições para o Poder Legislativo.

Trata-se de proibições anacrônicas, reveladoras de uma xenofobia que não se condiz com a liberalidade do povo brasileiro, sempre aberto à colaboração dos estrangeiros que buscam o nosso País, principalmente quando assumem a nossa nacionalidade, aqui constituem família e passam a participar da vida política e administrativa, cultural e religiosa da Nação.

Contam-se aos milhares os padres e pastores estrangeiros que vieram contribuir para a formação moral e intelectual do nosso povo; o Rio de Janeiro era, até recentemente, a segunda cidade portuguesa do mundo, como São Paulo se constitui na maior cidade libanesa do Globo. Imigrantes japoneses, alemães, italianos, espanhóis, de quase todos os países asiáticos e europeus, aqui se instalaram, criaram riquezas e adquiriram a nossa nacionalidade.

Não é possível sejam discriminados até para o exercício do mandato Legislativo. Compreendemos as proibições, quanto da Chefia da Nação, dos mais altos cargos da Justiça e dos de oficiais das Forças Armadas. Não os mandatos legislativos.

Assim; esperamos a aprovação da presente Proposta, que se constitui num pleito de justiça e gratidão, aos que renunciaram à própria nacionalidade, adotando, voluntária e definitivamente, a nacionalidade brasileira.

SENADORES: Amaral Furian — Jaison Barreto — Cesar Cals — João Lobo — Saldanha Derzi — Alexandre Costa — Roberto Campos — Alvaro Dias — Luiz Cavalcante — Lenoir Vargas (apoiamento) — Alveir Leal — João Calmon — Jorge Bornhausen — Roberto Wypych — Mauro Borges — Severo Gomes — Nelson Carneiro — Amaral Peixoto — Nivaldo Machado — Luiz Viana — Mário Maia — Passos Pôrto — Alcides Saldanha — Eunice Michiles — Muriilo Badaró — Jorge Kalume — Alfredo Campos — Gabriel Hermes — Guilherme Palmeira — Albano Franco — Marcelo Miranda — Milton Cabral — Gastão Müller — Carlos Alberto — Raimundo Parente — Lomanto Júnior — João Castelo — Moacyr Dalla — Fábio Lucena — Hélio Gueiros — Benedito Ferreira — Jutahy Magalhães — Moacyr Duarte — José Lins — Alberto Silva — Odacir Soares.

DEPUTADOS: Ricardo Ribeiro — Prisco Viana — Santos Filho — José Burnett — Furtado Leite — Lúcio Alcântara — Bayma Júnior (Apoio) — Theodorico Ferraz — Theodoro Mendes — Antônio Pontes — Antônio Farias — Augusto Franco — Oswaldo Coelho — Olavo Pires — Fernando Carvalho — Simão Sessim — Ubaldo Barém — Pedro Colin — Siqueira Campos — Ricardo Pinza — Gustavo Faria — Renato Johnsson — Oscar Corrêa Jr. — Rondon Pacheco — Paulo Maluf — Mário Assad — Joacil Pereira — Herbert Levy — Francisco Pinto — Hugo Mardini — João Marques — Osmar Leitão — Navarro Vieira Filho — José Carlos Vasconcelos — Bocalúva Cunha — Pratinzi de Moraes — Sarney Filho — Jorge Viana — Randofo Bittencourt — Armando Pinheiro — Haroldo Sanford — Leur Lomanto — Israel Pinheiro — Nelson Morro — João Alberto de Souza — Homero Santos — Dasso Coimbra — Gorgonio Neto — Gastone Righi — Ernesto de Marco — César Cals Neto — Manoel de Souza — Paulo Marques — Sérgio Moreira — Irma Passoni — Virgildário de Senna — Jessé Freire — Alcides Franciscato — Carlos Wilson — Nilson Gibson — Geovani Borges — Melo Freire — Joaquim Roriz — Moacyr Franco — Valmor Glavarina — Bete Mendes — Octacílio de Almeida — José Frejat — Wilson Vaz — Alcides Lima — Gilson de Barros — Nadyr Rossetti — Denisar Arneiro — Cunha Bueno — Clack Platon — Pedro Sampaio — Plínio Martins — Santinho Furtado — Roberto Freire — Maurílio Ferreira Lima — José Genoino — Lázaro

Caryvalho — Jorge Ueque — José Carlos Martínez — Wilmar Palis — Darcy Pozza — Clemir Ramos — Jacques D'Ornellas — Antonio Moraes — Sebastião Nery — Nyder Barbosa — João Carlos de Carli — José Camargo — Stélio Dias — Carlos Eloy — Marcos Lima — Eurico Ribeiro — José Ribamar Machado — Correia Lima — Mario Lima — Victor Faccioni — Delson Scaraño — Mario Hato — Genésio de Barros — Djalma Bom — Raul Bernardo — Agenor Maria — João Batista Fagundes — Mário de Oliveira — Fernando Gomes — Floriceño Paixão — Hélio Manhães — Raymundo Asfóra — Nilton Velloso — Josias Leite — Adroaldo Campos — Mauro Sampaio — Múcio Athayde — Aécio Cunha — Flávio Marcellio — Nasser Almeida — Gonzaga Vasconcelos — Wanderley Mariz — João Paganella — Bonifácio de Andrada — Italo Conti — Osvaldo Melo — Iturival Nascimento — Enio Branco — Salles Leite — Renato Bernardi — Gerson Peres — José Carlos Fonseca — Augusto Trein — Anselmo Peraro — Eraldo Tinoco — Félix Mendonça — José Tavares — Rosemburgo Romano — Dario Tavares — Manoel Costa Júnior — Celso Barros — Diogo Nomura — Assis Canuto — Moysés Pimentel — Juarez Batista — Evandro Ayres de Moura — Ademir Andrade — Casildo Maldaner — Antonio Câmara — Estevam Galvão — Sérgio Philomeno — Tobias Alves — João Agripino (Apoiamento) — Cláudio Philomeno — Doreto Campanari — Genebaldo Correia — Amadeu Geara — Celso Peçanha — Antonio Mazurek — Wilson Falcão — Rubem Figueiró — Samir Achóa — Cristino Cortes — Mozarildo Cavalcanti — JG de Araújo Jorge — Luiz Dulci — Benedito Monteiro — Márcio Macedo — Milton Reis — Dirceu Carneiro — Haroldo Lima — Arnaldo Moraes — Alcení Guerra — Walter Casanova — Tidei de Lima — Henrique Eduardo Alves — Adail Vitorazzo — Mário Juruna — Abdias Nascimento — Natal Gale — Márcio Braga — Iram Saraiva — Sergio Ferrara — Freitas Nobre — Nelson Marchezan — Gerardo Renault — José Colagrossi — Mansueto de Lavour — José Luiz

Maia — Amaral Neto — Antonio Gomes — Wagner Lago — Marcondes Pereira — José Carlos Fagundes — Jairo Magalhães — Leilio Souza — Renato Loures Bueno — Aécio de Borba — Alvaro Valle — Paulo Mincarrone — Bento Porto — Aluisio Campos — Emidio Perondi — Carlos Vinagre — Aloysio Teixeira — Figueiredo Filho — Amaury Müller — João Faustino — Alencar Furtado — Josué de Souza — Marcio Santilli — Farabulini Júnior — Renato Viana — Balthazar de Bem e Canto — Myrthes Bevilacqua — Max Mauro — Paulo Melro — Marcelo Linhares — Leorne Belém — Sebastião Ataíde — Dionísio Hage — Harry Amorim — Sérgio Cruz — Norton Macedo — Antonio Dias — Irineu Brzesinski — Alécio Dias — Christóvam Chiaradia — José Melo — Magno Bacelar — Gomes da Silva — Jorge Medauar — Paulo Zarzur — Saulo Queiroz — Aroldo Moletta — Celso Sabóia — Jorge Arbage — Nilton Alves — João Rebelo — Arnaldo Maciel — Amílcar de Queiroz — Ary Kffuri — Mendes Botelho — Luiz Antonio Fayet — Siegfried Heuser — Juarez Bernardes — Aurélio Peres — Antônio Osório — Léo de Almeida Neves — João Gilberto — Cardoso Alves — Jutahy Júnior — Dilson Fanchin — Otávio Cesário — Oswaldo Trevisan — Pedro Germano — Aluizio Bezerra — Inocência Oliveira — Sérgio Lomba — Roberto Rollemberg — Emilio Gallo — Maçao Tadano — Renato Cordeiro — Irapuan Costa Júnior — Brabo de Carvalho — Chagas Vasconcelos — Darcilio Ayres — Guido Moesch — Fernando Magalhães — Wall Ferraz — Raimundo Leite — Márcio Lacerda — Francisco Amaral — Nelson do Carmo — Ubaldino Meirelles — Jorge Vargas — Manoel Ribeiro — Mário Frota — Paulo Guerra — Agnaldo Timóteo — Geraldo Fleming — Oly Fachin — Eduardo Galil — Antonio Amaral — José Thomaz Nonô — Albino Coimbra — Oscar Alves — Sinval Guazzelli — Leônidas Sampaio — Enoc Vieira — Ludgero Raulino — Arildo Teles — Rômulo Galvão — Walber Guimarães — Jorge Carone — Reinhold Stephanes — João Bastos — Francisco Erse — Wildy

Vianna — Vivaldo Frota — Irajá Rodrigues — Afrísio Vieira Lima — José Fernandes — Del Bosco Amaral — Antônio Florêncio — Heráclito Fortes — Vicente Queiroz — Pedro Corrêa — Francisco Dias — José Jorge — Celso Carvalho — Emilio Haddad — Edison Lobão — Rubens Ardenghi — Manoel Novaes — Fernando Collor — Rita Furtado — Jayme Santana — Vieira da Silva — José Penedo — Wal-mor de Luca.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Ignácio Ferreira, Fábio Lucena, Alfredo Campos, Severo Gomes e os Srs. Deputados Paulo Nogueira, Adhemar Santillo, Walter Baptista, José Tavares e Fued Dib.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Moacyr Duarte, Octávio Cardoso, Lenoir Vargas, Moacyr Dalla e os Srs. Deputados Adroaldo Campos, Ubaldo Barém e Epitácio Bittencourt.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Aderbal Jurema, Nivaldo Machado, Américo de Souza e os Srs. Deputados Walter Casanova e Joacil Pereira.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Abdias Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — a Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas Emendas, no prazo de 181 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 30 de setembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 40 minutos, neste Plenário, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1985, que acrescenta parágrafos ao artigo 102 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 38 minutos.)

Ata da 250ª Sessão Conjunta, em 29 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislativa

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Katume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Roraima

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcisio Burity — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Baceiar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamil-

ton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Boso Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brásilio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alconi Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Oscar Alves

— PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratin de Moraes — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarek Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 279 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1985, que acrescenta parágrafos ao art. 102 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 20, de 1985-CN,

— da Comissão Mista.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A proposta de emenda à Constituição, nos termos do art. 48 da Lei Maior, exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse quorum, deixa de ser proce-

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 43 minutos, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1985-CN, e da Mensagem nº 34, de 1985-CN, referentes, respectivamente aos Decretos-leis nºs 2.146 e 2.145, de 1984 (3ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 42 minutos.)

Ata da 251ª Sessão Conjunta, em 29 de agosto de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS E 43 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Cláudio Philomeno — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leonor Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS;

Moysés Pimentel — PMDB; Oriando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stêlio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palls — PDS.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldino Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Oscar Alves — PFL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Pedro Colín — PFL; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Trajã Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratiní de Moraes — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 279 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se

amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1985, que altera o § 10 do art. 23 da Constituição Federal.

O Sr. Arthur Virgílio Neto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Arthur Virgílio Neto

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo visível a ausência de **quorum** nesta terceira sessão, peço a V. Exª que, regimentalmente, a encerre.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — É regimental o requerimento de V. Exª

A Presidência encerra a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,
Ano	Cr\$	6.000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000
Ano	Cr\$	6.000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00